



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 5

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			26
Poder Executivo.....	1	10	
Vice Governadoria.....		11	
Casa Civil.....		11	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	12	26
Secretaria de Estado de Economia.....	3	13	26
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	15	30
Secretaria de Estado de Educação.....		19	31
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	19	32
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	7	20	32
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		21	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	21	35
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		22	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		22	36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	22	37
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		22	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	23	42
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		24	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		24	43
Controladoria Geral.....	9		
Defensoria Pública.....		25	
Procuradoria-Geral.....		25	43
Tribunal de Contas.....			44
Ineditorial.....			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.698, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Processo SEI nº 00400-00040783/2020-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.698, de 07 de janeiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO
CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL -
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE DO GAMA
- NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, CPC-
06, 01 (SIGRH: 02803327).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.698, de 07 de janeiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO
CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA
DE GESTÃO DAS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE DO GAMA - NÚCLEO DE
RELACIONAMENTO COM O SERVIDOR E USUÁRIO - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 41.699, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Acrescenta o inciso IV ao art. 3º do Decreto nº 23.317, de 25 de outubro de 2002.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao art. 3º do Decreto nº 23.317, de 25 de outubro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 3º -

IV - no âmbito da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador: o Chefe da Assessoria Militar, aos militares da PMDF e do CBMDF que estejam sob suas ordens, ainda que eventualmente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2021, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 5,20% (Índice acumulado).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ANEXO I - ANO DE 2021

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,45	12,63	151,61
b) Sem cobertura	m²	0,23	6,31	75,81
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,015	0,37	4,53
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,037	1,12	13,19
Banca em mercado	m²	0,33	9,88	118,68
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,90	27,46	329,60
b) Caminhões	unidade	4,58	137,35	1.648,08
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,10	1,65	19,79
Abrigo de táxi	m²	0,18	4,40	52,74
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,45	12,63	151,61
Outras finalidades	m²	0,33	9,88	118,68

ANEXO II - ANO DE 2021

Occupação comercial de espaços em parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
Até 100m²	2,68
De 101 à 500m²	1,88
De 501 à 1.500m²	0,91
De 1501 à 3.000m²	0,54
De 3001 à 5.000m²	0,33
De 5.001 à 8.000m²	0,25
De 8.001 à 13.000m²	0,23
Acima de 13.001	0,14

ANEXO III - ANO DE 2021

Occupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
a) Eventos com cobrança de ingresso	21,51
b) Eventos sem cobrança de ingresso	14,47
c) Eventos filantrópicos	14,47
d) Por evento: Realizados por confederações e entidades afins	16,13

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2021, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa – RAXXV.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ANEXO I - 2021

Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público 2021 (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:	M²			
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	M²	0,49	15,20	182,42
b) Sem cobertura	M²	0,20	6,17	74,18
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,03	1,01	12,15
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	M²	0,07	2,06	24,73
Feiras Permanentes	M²	-	-	-
Feiras livres e similares	M²	-	-	-
Banca de mercado	M²	0,44	13,40	160,85
Placas, painel publicitário e similar. (Lei nº 03 de 18/07/2002)	M²	-	-	-
Comércio ou serviços de ambulantes em veículos motorizados ou não:	M²	0,26	7,89	94,85
a) Quiosques, trailers e similares. (Lei nº 4.257 de 02/12/2008)	M²	-	-	-
b) Balcões, carrinhos tabuleiros, bancas e similares.	M²	0,96	29,25	353,18
Caminhões	M²	4,19	126,00	1.512,20
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,09	2,06	24,73
Abrigo de Táxi	M²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,49	15,12	181,62
Outras finalidades	M²	0,49	15,12	181,62

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 255, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher na íntegra o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância-Processo Nº 00309-00000604/2020-25, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia 15/01/2021, os Processos Sindicantes instaurados inicialmente por meio das Ordens de Serviço Nº 23 e 24, de 28 de abril de 2020, publicadas no DODF Nº 84, de 06 de maio 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com fundamento no artigo 214, inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes aos Processos Sindicantes instaurados por meio das Ordens de Serviço Nº 66, 67 e 68, de 05 de outubro de 2020, publicadas no DODF Nº 193, de 09 de outubro 2020, e tendo como último ato as reconduções ocorridas por meio da Ordem de Serviço nº 81, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2021.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Passando os valores atualizados para o exercício de 2020, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,20% (Portaria SEF/DF nº 419, de 28 de dezembro de 2020).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ANEXO I - 2021

TABELA DE VALOR DE ÁREA PÚBLICA - 2021 - VICENTE PIRES RA-XXX				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,34	16,32	179,41
b) sem cobertura	m²	0,33	4,28	76,92
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,33	0,37	5,89
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,33	1,08	16,81
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,33	1,01	15,86
(*) Feiras permanentes	m²	***	***	***
(*) Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,36	16,32	179,41
(**) Placa, painel publicitário e similares	m²	***	***	***
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
(***) a) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	0,36	25,26	414,50
c) Caminhões	m²	0,45	106,17	1.579,23
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,35	0,41	17,74
Abrigo de táxi	m²	0,35	7,51	116,29
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,36	11,30	163,94
Outras finalidades	m²	0,36	11,30	177,67
(*) Observar o Decreto 38.554 de 16/10/2017 e Portaria nº 07 de 18/02/2019.				
(*) Observar o Decreto 38.554 de 16/10/2017 e Portaria nº 07 de 18/02/2019.				
(**) Observar Lei nº 3.035 de 18/07/2002, Lei nº 3.036 de 18/07/2002 e Portaria nº 09 de 18/02/2019.				
(***) Observar o Decreto nº 38.555 de 16/10/2017 e Portaria nº 08, de 18/02/2019.				

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Isenção de ICMS – Táxi.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20201125-195620, José Eguimar Soares Filho, ***.315.707-**-; 20201211-208159, Mateus Medeiros Alves Campos, ***.795.611-**-; O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO 2021

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996 e na Lei nº 6.466, de 30/12/2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20201104-181904, Maristela De Jesus Sousa, ***.900.881-**-; 20201113-186780, Vaneilda Almeida Da Costa, ***.325.651-**-; 20201014-169553, Joao Da Silva Mariano, ***.274.901-**-; 20201026-176773, Francisca Iracema Moreira De Araujo, ***.012.631-**-; 20201028-178550, Alice Carvalho Da Silva, ***.917.951-**-; 20201117-189184, Rosmarli Novaes Braga, ***.517.901-**-; 20201116-188661, Tereza Maria De Jesus, ***.033.981-**-; 20201030-180171, Antonio Gomes De Sousa, ***.655.711-**-; O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20201117-189049, Osias Alves De Castro Filho, ***.580.041-**-; O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Inscrição de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20201116-188048, Cleverson Cavalcanti Pena, ***.220.071-**, 20201116-188646, Gilberto Arruda Rodrigues, ***.529.101-**, 20201117-189208, Paulo Do Nascimento Souza, ***.059.501-**, 20201119-191670, Valdeia Soares Santos, ***.625.121-**, 20201119-191684, Marlei Terezinha Zortea, ***.648.471-**, 20201119-191853, Keila Ribeiro Pinto Santos, ***.239.297-**, 20201121-192678, Janaina Ferreira Rustiguel, ***.232.211-**, 20201123-193572, Joana Dark De Arruda E Silva, ***.172.721-**, 20201124-193774, Ana Paulina Elias, ***.325.268-**, 20201207-203428, Eryson Pires Coqueiro, ***.352.776-**, 20200928-159615, Alexandre Rodrigues Silva, ***.950.121-**, 20201124-194038, Sorai Fonseca Oliveira, ***.315.041-**, 20201124-194254, Samuel Anulino De Freitas, ***.534.231-**, 20201124-3225, Dario Pereira De Faria, ***.138.461-**, 20201124-194557, Conceicao De Maria Silva Almeida, ***.913.343-**, 20201125-194883, Elisangela Bastia De Souza, ***.212.176-**, 20201127-197406, Miraiades Santos Cardoso, ***.945.656-**, 20201127-197607, Rogério Alves De Menezes, ***.588.101-**, 20201201-198911, Roselia Bezerra Teixeira, ***.734.693-**, 20201201-199115, Katia Bittencourt Barros Verçosa, ***.457.007-**, 20201202-199402, Ivone Batista De Oliveira Basilio, ***.912.236-**, 20201203-200678, Carlos Alberto Candido Fafa, ***.026.801-**, 20201029-179524, Luiz Victorino Dos Santos Filho, ***.870.271-**, 20201031-180572, Luciana Camargo De Assis, ***.252.451-**, 20201031-180600, Elaine Costa Depollo, ***.880.641-**, 20201031-180592, Maria Aparecida Braz Neri, ***.028.501-**, 20201104-181758, Livia Marques Noletto, ***.067.411-**, 20201208-203714, Thaise Almeida Nunes Vasconcelos, ***.334.035-**, 20201208-204052, Celio Souza Vasconcelos Ferreira, ***.171.561-**, 20201208-204642, Denise Gonçalves Da Silva, ***.695.861-**, 20201210-207206, Vitalino Jose Ferreira Neto, ***.228.091-**, 20201023-175199, Maria Imaculada De Arua Lopes, ***.006.551-**, 20201022-175173, Vani Maria Da Rocha De Paiva, ***.095.106-**, 20201024-175958, Fabricio Jose Pereira Da Silva, ***.232.891-**, 20201024-175967, Lúcio César Nogueira, ***.062.911-**, 20201026-2938, Maria Edna Dos Santos, ***.584.091-**, 20201203-201326, Lazaro Jose Soares Tolentino, ***.726.881-**, 20201204-201417, Holmirim Almeida Felix, ***.096.461-**, 20201204-202182, Ivaneide Barbosa De Araujo, ***.721.181-**, 20201207-203256, Ana Clara Souza Santos, ***.145.091-**, 20201110-184135, Francisco Das Chagas Duarte Siqueira, ***.984.691-**, 20201024-175995, Vilma Cezar De Souza, ***.249.821-**, 20201115-187601, Hadriano Mario Santos Brasil, ***.791.001-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

IPVA – Veículo Novo.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X e §§ 6.º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20200930-161908, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208; 20201001-161936, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208; 20200930-161914, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208; 20201001-161937, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208; 20201001-161940, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208; 20201109-183213, Star Locação De Serviços Gerais LTDA, 37131539000190; 20201127-196876, LC Serviços de Engenharia EIRELI, 22753896000112; 20201127-197441, JRN Comercio Atacadista De Carnes EIRELI, 06368266000178; 20201130-197957, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208; 20201130-197998, PDV Comercio, Seguros E Corretagem De Veículos LTDA, 02797414000208. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Inscrição de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de

03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20201030-180458, Célia Rodrigues Dos Santos, Antonio Rodrigues Dos Santos, 05/11/2010, Samambaia QR 202 CJ 6 LT 6, 50306723, 100%, Célio Rodrigues Dos Santos, Selma Rodrigues Dos Santos, Célia Rodrigues Gomes, Selmo Rodrigues Dos Santos, Celso Rodrigues Dos Santos, Ana Célia Rodrigues Pereira, Carlos Célio Rodrigues Pereira, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Inscrição de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20201026-176394, Adriana Novais dos Santos, Valmir Novais Dos Santos, 25/07/2020, ST Res Leste QD 2 CJ J LT 34, 41016394 e veículo de placa KCN6709, 50%, 1/5, Marcos Roberto Novais Dos Santos, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20201022-175007, Maria Helena Mendes, Maria Madalena Ferreira, 12/04/1998, QR 325 CJ 4 LT 12, Samambaia, 46755098, 50%, 1/9, Luis Antonio Mendes, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20201013-168805, Kelyia Rodrigues Gomes da Cruz, Valdeino Manoel da Silva, 10/07/2019, QDA 1073 CJ LT 08 ST SUL – Gama, 30063310, 50%, 1/4, Kelly Perdigão Rodrigues da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20200930-161362, Carlos Roberto Popolin, Óbito de Artelina Fagundes Popolin, 11/07/2011, QD 11 CJ G LT 21 ST SUL – Gama, 17225396, 50%, 2/4, Analina Fagundes Popolin e Nilva Fagundes Popolin, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF, Óbito de José Ivan Popolin, 03/11/2018, QD 11 CJ G LT 21 ST SUL – Gama, 17225396, 50%, 2/4, José Roberto Fagundes Popolin, Nilva Fagundes Popolin, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20201103-168805, Eliana Maria Da Silva, Maria Augusta De Melo, 04/03/2017, valores em relação ao processo de nº 000****-47.2017.8.07, 27/162 de 100%, 2 cotas, José Augusto Da Silva E Luciana Maria Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20201012-168092, Luzinete Ferreira Tavares, Margarida Da Silva Ferreira, 28/07/2018, Saldo Em Conta Judicial, 100%, 2/7, Luzinete Ferreira Tavares E Josefa Ferreira Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20201028-178646, Francisco Jose De Almeida Ferreira, Joao Gomes Ferreira, 26/03/2017, SHRF QN 3 CJ 5 LT 17, 47038209, 50%, 1/2, Francisco Jose De Almeida Ferreira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com os artigos 211, 212 e 255 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00020334/2020-11, DECIDE: a) Aprovar o Relatório nº 8/2020 - SEEC/GAB/UCF/CPAD (doc. 53103281) e adotar seus fundamentos; b) Arquivar o Processo nº 00040-00020334/2020-11, nos termos do art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO DE EXERCÍCIO DE 2020

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento ao Artigo 45 do seu Estatuto Social, torna público o demonstrativo contendo as informações dessa Companhia acerca do seu quadro de composição de preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao exercício de 2020.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgão Entidade Fora GDF (j)	K=(a+...+i+j)	L=(b+e+h)	M=(h/l)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Administração: Diretoria (Diretor Presidente, Diretores Administrativo Financeiro e Contábil de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), 03 (três) Conselheiros de Administração, e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. www.fazenda.df.gov.br – link DF Gestão de Ativos S.A.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2020

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações desta Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao quarto trimestre do exercício de 2020.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgão Entidade Fora GDF (j)	K=(a+...+i+j)	L=(b+e+h)	M=(h/l)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: A Companhia ainda não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Diretor Presidente, Diretores Administrativo Financeiro e Contábil e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. www.economia.df.gov.br – link DF Gestão de Ativos S.A.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA ROSÁRIO S/A, Licença Sanitária nº FAR-498976-17/2020, Autorização nº 1189/2021, Endereço: QD. 201, LOTE 17, LOJA 01 - RECANTO DAS EMAS/DF; ARANTES PAULA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Licença Sanitária nº FAR.00107-22/2020, Autorização nº 1190/2021, Endereço: RUA 19 NORTE, LOTES 06 E LOJA 08 - ÁGUAS CLARAS/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL SILVA NETO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 42 dias, a contar de 01/01/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho 11/02/2021, instituído pela Ordem de Serviço nº 225, de 13 de novembro de 2020, em 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 219, página 10, pelos motivos elencados no Processo SEI nº 00060-00304143/2020-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 02/01/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar o Protocolo de Manejo da Dor no Âmbito da SES-DF, a ser utilizado em serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, instituído pela Ordem de Serviço nº 184, de 28 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 29, referente ao Processo SEI nº 00060-00064156/2020-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARILENE DE SOUZA LUIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de janeiro de 2021 para os dias 14, 19, 21 e 28, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 3.117-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 e o de nº 16.850-98, tendo sido

aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 14.218-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 76.338-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2004. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 17.988-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 103.466-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 14.510-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 78.760-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2002. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 13.918-94, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro William Charley Costa de Oliveira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 54.620-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2013, 2014 e 2015 e julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 40.397-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2010, o de nº 47.511-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 63.918-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2005. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos nº 43.575-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 88.315-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos nº 26.001-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 140.248-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020. Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 32.519-26. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 8.818-36. José Francisco Vaz o Processo nº 34.466-18. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 62.776-68. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 35.287-90. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 47.511-26. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 21.231-13. Anna Paula de Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 79.401-32. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 688-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 13.568-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 19.364-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 24.304-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 1.604-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 7.858-17, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 58.790-09, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 68.886-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 10.174-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 17.189-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2015 e 2016 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 66.183-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos nº 22.124-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena,

nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 33.524-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 38.425-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 1º de dezembro de 2020. Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 3.117-94 e o de nº 16.850-98. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 14.218-60 e o de nº 76.338-96. José Francisco Vaz os Processos nº 17.988-95 e o de nº 103.466-47. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 14.510-94 e o de nº 78.760-29. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 13.918-94 e o de nº 54.620-38. William Charley Costa de Oliveira os Processos nº 88.315-17 e o de nº 43.575-42. Anna Paula de Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 26.001-59 e o de nº 140.248-58. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 8.716-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 3.856-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 18.138-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 31.840-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 400.010-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 23.020-52, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, opinando pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 15.375-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2020. Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 8.716-43. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 3.856-96. José Francisco Vaz o Processo nº 18.138-13. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 31.840-89. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 400.010-69. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 40.397-02. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 23.020-52. Anna Paula de Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 15.375-68. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 32.519-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 8.818-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 34.466-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 62.776-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2004. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 35.287-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 6.127-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 21.231-13, tendo sido aprovado,

por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos nº 16.2019-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015, e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 79.401-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 03 de dezembro de 2020. Leonardo Melo Moreira, Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 503, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o conteúdo no processo nº 054.001.942/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 504, de 13 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2015, para ONDE SE LÊ: "...37, caput, 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...37, caput e Inciso I, 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002..."

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o conteúdo no processo nº 054.001.942/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 783, de 09 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 24, de 31 de abril de 2014, para ONDE SE LÊ: "...37, caput e inciso I, 39, §§ 1º e 3º, 54, I, da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...37, caput e inciso I, 39, §§ 1º e 3º, 52, 54, I, da Lei nº 10.486/2002..."

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada MB CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA MB, inscrição no CNPJ nº 07.432.300/0001-99, conforme processo SEI nº 00055-00034890/2020-98.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º Realizar a mudança do registro em virtude da alteração do quadro societário da MB CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, a qual retira a sócia MARIA LACY LUCAS DE SOUZA e admite-se a sócia MARIA DE JESUS NERI DE SOUSA, mantendo a sócia remanescente a Sra. ILTA MARIA DE JESUS, de acordo com o contrato social registrado na Junta Comercial em 25/09/2020, sob o número 1612354.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma das Instruções nº 124/2016 e 473/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento, conforme dispõem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CFC AB SOBRADINHO LTDA, nome fantasia CFC AB SOBRADINHO, inscrição no CNPJ nº 09.017.408/0001-40, situada na QD CENTRAL LT K LJ 7 8 9 19 E 20 ED VARANDAS SHOPPING, SOBRADINHO/BRASÍLIA - DF - CEP 73.010-528, conforme Processo SEI nº 00055-0000392/2021-22.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 45, de 16 de novembro de 2020, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos, estabelecido na Ordem de Serviço nº 19, de 1º de outubro de 2020, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

Aos doze dias do mês de março de 2020, às 14:30, na Sala de Reunião da Diretoria de Gestão de Fundos, nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, situada no Parque Estação Biológica - Asa Norte em Brasília - DF reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público Marisvone Carlos Pereira de Oliveira, José Voltaire Brito Peixoto e Isaú da Silva Junior, sob a presidência de Edson Rohden deu-se início a primeira reunião ordinária da Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019, visando a inclusão de bens - TANQUES RESFRIADORES DE LEITE - no Chamamento Público da SEAGRI-DF. PAUTA DA REUNIÃO: definir os critérios para a participação no Chamamento Público, incluindo, a pontuação, classificação e habilitação no certame, bem como a elaboração do Edital. O da comissão apresentou os itens disponíveis para o Chamamento Público, sendo: cinco tanques resfriadores de leite sob à responsabilidade da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização - SPAC e seis tanques resfriadores de leite sob a responsabilidade da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, todos em aço inox e com capacidade para 1.950 litros. O presidente da Comissão, fez uma breve explanação sobre a situação dos bens patrimoniais, que, em vistoria in loco observou que devido ao tempo em que se encontram parados, todos os tanques necessitavam de algum tipo de reparo, porém, deveriam ser disponibilizados no estado em que se encontravam, pois os reparos deveriam ser realizados por ocasião das instalações dos mesmos e que, diante os benefícios que o equipamento proporcionará aos produtores de leite, pouco oneraria as Instituições beneficiárias. Após deliberações a comissão decidiu que: a) devido a quantidade de bens, os mesmos deveriam ser ofertados para todas as regiões do Distrito Federal, inclusive para a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE; b) os bens poderão ser instalados no local que melhor atenda a

comunidade, obedecendo a sua área de abrangência, desde que seja comprovado que o local seja de domínio da Instituição ou de um dos seus membros e desde que no local possua infraestrutura adequada para instalação, funcionamento, utilização e guarda dos bens, devendo ainda, apresentar documentação autorizativa do responsável pelo imóvel, quando for o caso; c) cada Instituição poderá apresentar uma única proposta e concorrer a todos os bens, porém, a Instituição somente será contemplada com mais de um bem se não houver outras Instituições classificadas; d) a classificação da Instituição participante se dará de acordo com a maior pontuação; e) inicialmente deverá ser ofertado um item a cada Instituição classificada, obedecendo a ordem de classificação e sucessivamente, novas ofertas até que se esgote as possibilidades. Na sequência colocou-se em pauta os critérios para pontuação. Por unanimidade deliberou-se que deveriam ser avaliados os seguintes critérios: 1) tempo de constituição da Instituição; 2) quantidade de associados; 3) participação, nos últimos vinte e quatro meses, em quaisquer programas de aquisição de alimentos do Governo do Distrito Federal; 4) declaração de aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica; 5) previsão de uso do bem; 6) percentual de mulheres associadas na Instituição, com base na DAP Jurídica; 7) percentual de jovens associados, com base na DAP Jurídica; 8) modelo de organização, dando pontuação maior para as Cooperativas; 9) participação nas Reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, de sua Região, mediante comprovação do índice de presença no exercício em curso. Ato contínuo, foram analisados os critérios de desempate, na ordem apresentada: a) maior pontuação obtida no item 2 - quantidade de associados; b) maior pontuação obtida no item 8 - Modelo de Organização; c) maior pontuação obtida no item 9 - percentual de mulheres associadas, com base na DAP Jurídica; d) maior pontuação obtida no item 7 - participação de jovens associados, com base na DAP Jurídica; e) maior pontuação obtida no item 3 - participação, nos últimos vinte e quatro meses, em quaisquer programas de aquisição de alimentos do Governo do Distrito Federal e f) não havendo desempate, será realizado sorteio entre aquelas com igual pontuação. Em seguida, foi reformulada a Minuta do Edital que será submetida à apreciação da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEAGRI-DF, para posterior assinatura do Secretário da Agricultura, e em seguida sua publicação como Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como, a disponibilização na íntegra, do Edital e seus anexos no endereço eletrônico oficial da SEAGRI-DF, para conhecimento geral. Nada mais havendo a discutir, o Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrado o certame, às 16:30. Para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden, Marisvone Carlos Pereira de Oliveira, José Voltaire Brito Peixoto, Isaú da Silva Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º, III da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, de 26/11/2020, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nºs:

- a) 00020-00015076/2017-11;
- b) 00431-00004239/2019-51;
- c) 00431-00009750/2019-40;
- d) 0290-000095/2013;
- e) 0380-002740/2009;
- f) 0431-001332/2016.

II - por 60 (sessenta) dias os processos administrativos disciplinares nºs:

- a) 00431-00005845/2017-22.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nºs:

- a) 00431-00011999/2017-53;
- b) 00431-00006737/2018-58;
- c) 00431-00007996/2018-04;
- d) 0380-002615/2013;
- e) 0017-000916/2008;
- f) 00431-00017935/2018-47;
- g) 0380-002125/2012.

II - por 60 (sessenta) dias, o processo administrativo disciplinar nºs:

- a) 0431-000279/2016;
- b) 00431-00007450/2019-26;
- c) 0380-002689/2013;
- d) 00431-00013840/2019-35;
- e) 00431-00013808/2019-50.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o Alvará de Construção nº 906/2020, para obra inicial, emitido em 29 de junho de 2020, tendo por proprietário o Sr. LUIZ SHIYOJI TOMIMATSU, processo nº 00390-00004010/2020-10, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido do interessado, requerimento padrão datado de 17 de dezembro de 2020, por motivo de correção do licenciamento.

MARIANA ALVES DE PAULA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre ato de suspensão do prazo de validade do concurso público desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 21, do Estatuto da Empresa, e ainda, a Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos homologados e vigentes no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, resolve:

Art. 1º Suspender, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do concurso público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para Empregos de nível médio e superior desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, a que se refere o Edital nº 1, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, com Edital de Homologação do Resultado Final nº 10, de 03 de abril de 2019, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019.

§1º. O prazo suspenso de que trata o caput volta a correr no primeiro dia útil após 31 de dezembro de 2021, em observância à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2020, quando decretado o estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal, publicado por meio do Decreto nº 40.924, de 26 de junho de 2020, constante do DODF nº 120.

WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Alteração da regulamentação e disponibilização de áreas/glebas às associações e cooperativas credenciadas na CODHAB para construção de unidades habitacionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Aprovar, respaldado pela Decisão nº 6406/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, de 15/12/2016, a disponibilização para a política habitacional de 40% das áreas/glebas e lotes a serem destinados às entidades habitacionais credenciadas na CODHAB, em atendimento ao art. 5º, §1º, II da Lei nº 3.877/2006.

Art. 2º As áreas/glebas e lotes a serem designados serão vendidos a preços subsidiados e os valores, condições e características gerais definidos e divulgados previamente pela CODHAB.

Art. 3º A metodologia aplicada para designação de áreas/glebas e lotes será a de SORTEIO ou EDITAL DE CHAMAMENTO com publicidade e possibilidade de acompanhamento presencial, na forma do Art. 4º desta Resolução.

Art. 4º Os sorteios das áreas/glebas e lotes às entidades habitacionais credenciadas serão realizados em local e hora a serem amplamente divulgados.

Art. 5º Os editais de Chamamento para venda das áreas/glebas e lotes às Associações e/ou Cooperativas habitacionais credenciadas serão publicados no DODF, com ampla divulgação no site da CODHAB.

Art. 6º Para participação dos sorteios ou Editais de Chamamento das áreas/glebas e lotes, as Associações e/ou Cooperativas habitacionais deverão:

- a) estar devidamente credenciadas na CODHAB;
- b) estar devidamente em dia com suas obrigações financeiras juto à CODHAB;
- c) obrigatoriamente consorciadas a Construtora/Incorporadora para implantação de empreendimento habitacional de interesse social;
- d) fica facultado as Associações e/ou Cooperativas agruparem entre si formando consórcios de no máximo 05 (CINCO) Associações e/ou Cooperativas;
- e) manifestar interesse nas áreas/glebas divulgadas, via aplicativo da CODHAB/DF;
- f) atender aos requisitos previstos na Lei nº 3877/2006, legislações e regulamentações correlatas.

Art. 7º Os lotes multifamiliares, por serem empreendimentos de maior complexidade, terão exigência de contratação de responsável técnico, conforme legislação aplicável.

Art. 8º Todos os prazos referentes à recursos, assinatura de contratos, desistência e etc, serão determinados conforme edital próprio.

Art. 9º As áreas/glebas e lotes designados por meio de sorteios, de acordo com o contrato assinado, ficarão sob responsabilidade integral dos presidentes das entidades habitacionais contempladas, vinculadas diretamente ao CNPJ;

Art. 10. As áreas/glebas e lotes designados por meio de Editais de chamamento à Associações e/ou Cooperativas agrupadas em forma de consórcio a responsabilidade das áreas/glebas e lotes designados, ficarão a cargo do consórcio.

Art. 11. Os associados/cooperados indicados pelas entidades habitacionais contempladas deverão atender as faixas de renda estipuladas no Edital de Convocação e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 3.877/2006 e demais legislações aplicáveis.

Art. 12. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 8º ensejará na retomada, ou na não entrega das áreas e lotes designados, bem como das possíveis benfeitorias executadas;

Art. 13. As entidades contempladas que sofrerem a punição prevista no artigo 12 ficarão excluídas dos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 14. Fica revogada a resolução CODHAB nº 92 de 11 de abril de 2018.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00001941/2020-49, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

II- Processo nº 00480-00000535/2020-69, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

III- Processo nº 00480-00001943/2020-38, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00003099/2019-46, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

II- Processo nº 00480-00003144/2019-62, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

III- Processo nº 0480-000061/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000198/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

V- Processo nº 00480-00003445/2019-96, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003447/2019-85, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Especial, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004161/2018-36, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

Art. 4º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00003433/2020-03, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

II- Processo nº 00480-0003438/2020-28, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

III- Processo nº 00480-00003439/2020-72, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

IV- Processo nº 00480-00003440/2020-05, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

V- Processo nº 00480-00003441/2020-41, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003434/2020-40, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 80, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020;

VII- Processo nº 00480-00004263/2020-76, instaurado pela Portaria nº 162, de 13 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2020.

Art. 5º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º e 4º, bem como no caput do artigo 3º:

I - elaborarem e encaminharem à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 5º.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE JANEIRO 2021

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, página 33, o ato que nomeou ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS, Médico - Psiquiatria, matrícula 214.192-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00702440, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, Médico - Medicina do Trabalho, matrícula 214.160-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00702440, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ OSCAR BARBOSA MACHADO, matrícula nº 1.652.21-4 - COBRADOR, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803327, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANGELA DA SILVA, matrícula 245.802-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802777, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DA SILVA, matrícula 245.802-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON DE AGUIAR LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 231.821-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201757, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR DIAS TROVÃO NETO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 239.871-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201757, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, STHEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES FREIRE, Professora de Educação Básica, matrícula 228.683-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201823, de Chefe, da Unidade de Planejamento e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE ARAÚJO PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 221.052-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201823, de Chefe, da Unidade de Planejamento e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR APARECIDA NETO DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional-Portaria, matrícula 30.238-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260085, de Secretário Executivo, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 200.307-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260085, de Secretário Executivo, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 44.402-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100779, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Aposentadorias, da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2020.

NOMEAR FABIANA GARCIA SHIMABUKURO NOVA DA COSTA, matrícula 187.399-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100779, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Aposentadorias, da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL LUIZ CESAR LEITE matrícula 65.393-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000244, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOMEAR ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 250.804-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000244, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR a SUB TEN. QBMG-1 ANDREA ALESSANDRA LODIS CASSIMIRO, matrícula 1403680, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200011, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2020.

EXONERAR o 1º SGT. RRM MIGUEL TANILSON DE MORAIS, matrícula 1402040, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2020.

NOMEAR a 2º SGT. QBMG-1 HELLEN CRISTIANE XAVIER DA SILVA, matrícula 1405585, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 21200011, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT. RRM RONALDO LEANDRO DA SILVA, matrícula 1403279, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200093, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JERUSA DA SILVA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93000449, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO LUIZ FELTRINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B5000005, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

NOMEAR JERUSA DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B5000005, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ FELTRINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93000449, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR JOZÉLIA MARIA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE BEZERRA MARQUES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA BORGES DA SILVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR REJANE PEREIRA BEZERRA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA MOTA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MIRIAN CÁSSIA MENDONÇA PONDAAG para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR GIULIANA HERNANDES CORES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR DEUSUITA DE MORAIS ROCHA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR NIELMA PEREIRA SOUZA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR NILTON BARBOSA VEIGA FILHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÁUDIO ARAÚJO CAETANO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR CAIO WERTHER FROTA FILHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSIMARY MELO XIMENES para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO EGMONT LEÔNIO JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

DESIGNAR KENIA CILENE SILVA GOMES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA CAMPOS MORATO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR MARIANA SILVA NUNES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

DESIGNAR RONAN FERREIRA FIGUEIREDO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR MAYARA LIMA TACHY para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante do Conselho Tutelar do Distrito Federal.

DESIGNAR AMILKA DE SOUSA TEMOTELO RODRIGUES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfego de Seres Humanos, na qualidade de representante do Conselho Tutelar do Distrito Federal.

O VICE-GERENCIADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR MARIO BLANCO NUNES NETO e RUTH STÉFANE COSTA LEITE da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representantes da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira — PRECOMOR/DF.

DESIGNAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER para exercer a Função de Membro Segundo Suplente indicada, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

DESIGNAR RUTH STÉFANE COSTA LEITE e MARIO BLANCO NUNES NETO para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representantes da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira — PRECOMOR/DF.

DESIGNAR RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO e ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – OAB/DF.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR e KALLINNY SEVERINO DUTRA para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de janeiro de 2021

Processo: 04009-00000004/2021-65. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

SUSPENDO as férias da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, a partir de 05 de janeiro de 2021, referentes ao período correspondente a 04 a 13 de janeiro de 2021, por necessidade do serviço.

Fica assegurado o usufruto dos 09 (nove) dias de férias remanescentes, a serem marcadas, oportunamente.

Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, página 32, o ato que exonerou ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 30 de setembro de 2020.", LEIA - SE: "...a contar de 1º de outubro de 2020..".

No Decreto de 02 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, página 33, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS...", LEIA-SE: "EXONERAR ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS...".

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GERENCIADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.691.461-9 em substituição a ROBERTA NOBRE DE ARAUJO, Matrícula 174.853-X, para atuar com executor, e RAFAEL MARQUES LIMA, matrícula nº 1.693.736-8, para atuar como suplente do Contrato de Aquisição de Materiais nº 07/2020 – GVG (43865717), firmado com a empresa COPATT COMERCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.432.571/0001-59, cujo objeto é o fornecimento sob demanda, de arranjos florais, buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Vice-Governador e em atividades afins, processo SEI nº 00014-00000399/2020-31.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 31, de 18 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com fulcro nos artigos 238, §4º e 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 0174562-X, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor acusado Willian Benthom Tavares da Câmara no Processo Administrativo Disciplinar nº 0002.000.280/2016, instaurado pela Portaria nº 33, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05, de 16, de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2020, página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 31, de 18 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com fulcro nos artigos 238, §4º e 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Designar MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 01758357, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor acusado Célio Gomes de Aguiar no Processo Administrativo Disciplinar nº 0002.000.280/2016, instaurado pela Portaria nº 33, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JUNIOR, matrícula 1.668.283-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea d, inciso I, art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor LAÉRCIO SOUZA COSTA, matrícula 174.826-2, Gerente, da Gerência de Infraestrutura de Rede, da Diretoria de Gestão de Rede, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, marcadas para os dias 04/01/2021 a 02/02/2021, a contar de 05/01/2021. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea k, inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO, matrícula 1.697.923-0, Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR, matrícula 1.691.962-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDP, resolve:

Art. 1º Colocar AMANDA CHRISTINA CABRAL BERTIN, Matrícula 275.127-5, à disposição da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do ARPDP, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 2º Colocar VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 274.433-3, à disposição do Gabinete, do ARPDP, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 3º As disposições referidas nos artigos 1º e 2º ocorrerão até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.693.488-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional do Gama, no período de 28/01/2021 a 06/02/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO SEI 131.00002955/2019.

CLEIDER DE FARIA PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, resolve: DESIGNAR: WALDINÉIA CARVALHO PEREIRA, matrícula 1692678-1, Coordenadora de Desenvolvimento da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 103, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, página 77, o ato que designou LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021...", LEIA-SE: "...no período de 06 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOANA D'ARC SOARES LIRA, matrícula nº 1.690.461-3, Assessor Técnico do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-02, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições no período de 30 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, URIEL RODRIGUES GOMES, matrícula nº 1.690.458-3, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-06, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 038.760-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 1.699.235-0, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, Símbolo, CPC-06, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO, matrícula nº 1.699.235-0, Auxiliar de Serviços Gerais da

NOVACAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula nº 158.929-6, Gerente de Gestão de Território e Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá. Símbolo, CPC-08, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula nº 1.691.969-6, Gerente de Políticas Sociais da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFG-14, para substituir FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, matrícula nº 1.688.911-7, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA ROCHA CORREIA SOUSA, matrícula nº 1.693.403-2, Gerente da Gerência de Política Sociais da Coordenação de Desenvolvimento desta RA-X, e MARIA RITA MARQUES SODRÉ, matrícula nº 1.690.861-9, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executora e Executora Suplente respectivamente, dos termos constantes do Acordo de Cooperação nº 01/2020 Processo SEI nº 00137-0000662/2019-52, firmado entre a Administração Regional do Guará e a Creche Comunitária da QE 38 do Guará II, que tem como objeto a Cessão de imóvel situado à QE 38 Área Especial lotes 4 e 5, com área de aproximadamente 330m2 (trezentos e trinta metros quadrados), que destinar-se-á ao funcionamento de atividades de cuidados diários à crianças de 1 a 3 anos cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Caberá ao Executor acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto no instrumento Acordo de Cooperação nº 01/2020, na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00144-0000126/2019-02, resolve: DESIGNAR DOUGLAS DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 1.691.844-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Obras, para substituir o Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar CARINE DA COSTA GOMES, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 1.690.123-1, para EXECUTORA e, na sua ausência - IRISLON FERREIRA LOPES, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.690.380-3, para SUPLENTE, do contrato de Contrato de Execução de Obras nº 05/2020, consoante específica conforme a Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- RA-XIV, conforme consta no processo nº 00144-00001309/2019-37, no período de vigência do contrato;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125- 2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, matrícula 92.151-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCONI MARTINS SOUTO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula: 91.201-8, para Executor e Suplente, respectivamente, no SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 011/2018 - RA-XIV (53373146), celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto regular, de forma contínua, exclusivamente os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário necessários ao funcionamento dos próprios desta RA-XIV, conforme item 1.1 do Projeto Básico SEI-GDF - RAXIV/COAG/GEAD (16406882) constante no processo SEI-GDF nº 00144-00003040/2018-42;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 66, de 11 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2020, páginas 62 e 63, o que se refere à suspensão de férias do servidor VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.689.682-3, ocupante do cargo em comissão de Diretoria de Articulação, ...fica assegurado a servidora", LEIA-SE: "...matrícula 1.690.395-1, ocupante do cargo em comissão Gerente da Gerência de Políticas Sociais, ...fica assegurado o servidor".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 01 de dezembro de 2020, ONDE SE LÊ: "...Designar JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA, matrícula 0174409-6...", LEIA-SE: "...Designar JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA, matrícula 0172409-6...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com fundamento nos artigos 217, § 1º, e 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11/01/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado inicialmente por meio da Ordem de Serviço nº 125, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DODF Nº 236, de 12 de dezembro de 2019, e tendo como último ato a recondução ocorrida por meio da Ordem de Serviço nº 77, de 03 de novembro de 2020, publicada DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para que a comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar supracitado:

I-Elabore e encaminhe ao Gabinete da Administração Regional do SIA relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II-Confeccione cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Designar o servidor STEPHAN DOMÊNICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, Matr. Nº 1700929-4 como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos membros da Comissão supracitada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00042961/2020-02, resolve: DESIGNAR FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula 30.198-1, para substituir RICARDO PASSOS SANTOS, matrícula 110.188-9, Gerente, Símbolo

CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2021

Processo: 00001-00041930/2020-47. Interessado: HESSLEY BRITO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor HESSLEY BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 185.553-0, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-04, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jaqueline Silva, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", §1º, inciso I, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016 e republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tomou público por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2020, página 17, com resultado alterado conforme a Ordem de Serviço nº 03, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 03 de dezembro de 2020, página 51, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00005377/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 7º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, ao servidor abaixo relacionado.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 7º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, respectivamente: 112.107-3. JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do DF, 1ª, V, 59.00, 40.00, 99.00, - Especial, I, 02/12/2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao que determina o inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa Nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, matrícula 271.927-4, lotado na Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Economia e JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula, 33.008-6, lotada na Coordenação de Programação Financeira, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, para no prazo de 30 (trinta) dias e na presença do Gerente de Tesouraria da Coordenação da Gestão Financeira da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado Economia, procederem o levantamento e conferência do caixa para o encerramento do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º

do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FLAVIANE SANTOS VILENA, cônjuge do ex-servidor LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA, matrícula n.º 37.764-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2020. Processo SEI nº 00413-00000021/2021-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALCIONY ROSA GOMES, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00.430-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2020. Processo SEI nº 00413-00000043/2021-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA MOREIRA DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor SEBASTIAO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15.885-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2020. Processo SEI nº 00413-00000064/2021-46.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia à SILVIA BERTONI REIS, cônjuge do ex-servidor DÉCIO DOS REIS, matrícula nº 111.481-6, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2020. Processo SEI nº 00413-00000026/2021-93.

RETIFICAR, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a SILEZIA MONICA DE ALVES SOARES, cônjuge do ex-servidor ISRAEL PINHEIRO FILHO, matrícula 14.835-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, ISABELA CORACY SOARES PINHEIRO, na condição de filha do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos SEI nº 00413-00000034/2021-30.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 125 de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246 de 31 de dezembro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, companheira do ex-servidor ANTONIO BERTULINO DA SILVA, matrícula nº 78.261-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Técnico de Resíduos Sólidos...", LEIA-SE: "...Agente de Gestão de Resíduos Sólidos...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00004881/2020-92.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 125, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, o ato que concedeu pensão temporária à ARYELLE CHRISTINNE MORAIS ALVES, na qualidade de filha do ex-servidor ADÃO PEREIRA ALVES, matrícula 115.550-4, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, DANIEL VINÍCIUS MORAIS ALVES, na condição de filho do ex-servidor, de acordo com artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 05 de janeiro de 2021 ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00004903/2020-14.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional – 2019/1, objeto do Edital nº 01, de 16 de abril de 2019, publicado no DODF nº 74, de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, com fundamento no art. 63 da Portaria nº 74/2015, e no Parecer nº 021/2020-PGCONS/PGDF, MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES, matrícula nº 151.198-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a contar de 12/03/2020. Processo 00060-00282983/2019-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIANA MARÇAL LIMA, Matrícula nº 14347768, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE, a contar de 08 de junho de 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00532594/2020-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FELIPE MOTTA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16851706, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HMIB - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00513380/2020-86.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16979036, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00499794/2020-95.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THAIS PEDRETI DOS SANTOS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLINICA MEDICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 16730259, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de outubro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00433167/2020-91.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MATEUS IJINO SANTANA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLINICA MEDICA, 3ª

Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 16714970, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00502582/2018-88.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando o Memorando nº 01/2020- SES/CRSSS, que solicita a substituição de Conselheiro do segmento e Trabalhador do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião – CRSSS, de 29 de setembro de 2020, para o período de outubro de 2020 a abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do segmento trabalhador do CRSSS:

I - Representante do segmento Trabalhador - Membros titular: OSMAR ABADIA RAMOS DE OLIVEIRA – Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Brasília DF (SindSaúde).

Art. 2º Designar para a função de conselheira do segmento trabalhador do CRSSS:

I - Representante do segmento Trabalhador - Membro titular: AMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA – Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Brasília DF (SindSaúde).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 046/2016 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - CAC-ICDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, art. 5º e no art. 12, da Portaria SES/DF nº 963/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, páginas 9 a 11;

CONSIDERANDO as indicações das respectivas localidades, consoante ao processo SEI-GDF nº. 00060-00378549/2019-10 e 0060-003336/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros permanentes titulares e suplentes, representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

I- Membros representantes da especialidade de Cardiologia:

- a) Titular: ROSANA COSTA OLIVEIRA, matrícula 142690-7;
- b) 1º Suplente: JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO, matrícula 167561-85;
- c) 2º Suplente: DARLAN NASCIMENTO, matrícula 190124-9.

II- Membros representantes da especialidade de Cirurgia Cardíaca:

- a) Titular: ROMEU DE MELLO NETO, matrícula 185829-7;
- b) Suplente: MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 0153190-5.

III- Membros representantes da especialidade de Hemodinâmica:

- a) Titular: GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM, matrícula 137351-x;
- b) Suplente: RAPHAEL LAUZA DE PASSOS, matrícula 198.709-7.

IV- Membros representantes da especialidade de Cirurgia Vascular:

- a) Titular: KAROLINA VÊNIO FRAUZINO RAMOS, matrícula 1673317-7;
- b) Suplente: IVAN PAULO REGO DE SOUZA, matrícula 129857-7.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros permanentes titulares e suplentes, representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF:

V- Membros representantes da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH:

- a) Titular: HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 180.433-2;
- b) Suplente: JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 163.029-6.

VI- Membros representantes da Central Estadual de Transplante - CET:

- a) Titular: CAMILA VIEIRA HIRATA ALMEIDA, matrícula 1.440.487-7;
- b) Suplente: ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES, matrícula 138.711-1.

Art. 3º Designar os servidores para atuarem como Presidente e Vice-Presidente:

- a) ROSANA COSTA OLIVEIRA, matrícula 142690-7, membro Titular e Presidente da Comissão;

- b) ROMEU DE MELLO NETO, matrícula 185829-7, membro Titular e Vice-Presidente da Comissão.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para atuarem como Secretário e Secretário Substituto:

a) ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO, matrícula 1685133-1. O servidor descrito na alínea "a" cumprirá 5 horas semanais para cumprir as atribuições de Secretário da CAC-ICDF;

b) VALERIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula 1436431-X. O servidor descrito na alínea "b" cumprirá 5 horas semanais para cumprir as atribuições de Secretário-Substituto da CAC-ICDF, nas ausências do Secretário.

Art. 5º Os servidores, de que tratam o art. 1º e 3º, devem observar o disposto na Portaria SES/DF n.º 963/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF n.º 241, de 23 de dezembro de 2020, páginas 9 a 11.

Art. 6º Os servidores, de que tratam o art. 2º, devem observar o disposto no art. 19, da Portaria SES/DF n.º 963/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF n.º 241, de 23 de dezembro de 2020, páginas 9 a 11.

Art. 7º Para fins de transição, as pendências anteriores a esta publicação são de responsabilidade dos membros designados pela Portaria n.º 806, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF n.º 189, de 03 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Considerar a dispensa manifestada por meio da Portaria n.º 610, de 11 de agosto de 2020, publicada no DODF n.º 154, de 14 de agosto de 2020, página 32.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19/12/2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/3, objeto do Edital n.º 20, de 27/03/2018, publicado no DODF n.º 60, de 28/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA XAVIER BARROSO, matrícula 163.774-6, para a atividade de Supervisão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME HRT, de 03/08/2020 a 28/02/2021. Processo 00060-00380285/2020-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19/12/2018, considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 08/07/2020, publicada no DODF n.º 184, de 28/09/2020, Anexo I, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 658, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF n.º 198, de 19 de outubro de 2020, página 32, o ato que designou JAE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.432.980-8, para a atividade de preceptor colaborador de Residência Médica em Cirurgia Geral da COREME HRT, em face do art. 65, § 3º, do Anexo I, da Portaria n.º 493, de 08/07/2020, publicada no DODF n.º 184, de 28/09/2020. Processo SEI n.º 00060-00129031/2020-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19/12/2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional – 2018/2, objeto do Edital n.º 25, de 06/12/2017, publicado no DODF n.º 13, de 18/01/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARCELA VILARIM MUNIZ, matrícula 0154615-5, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES, em face do art. 74, inciso V, do Anexo II, da Portaria n.º 493, de 08/07/2020, publicada no DODF n.º 184, de 28/09/2020, a contar de 22/12/2020. Processo SEI 00060-00096369/2018-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA CLEMENTINO DE LIMA FERREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula n.º. 01847031, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com

base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º. 00060-00520926/2020-55.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAMILA REIS SANTANA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão II, Matrícula n.º. 1670911X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NUCLEO DE GESTAO DA INTERNACAO, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de agosto de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º. 00060-00368054/2020-16.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO VILELA CASTRO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º. 1684291X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º. 00060-00543083/2020-65.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de janeiro de 2021

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora JULIANA CARVALHO MIRANDA, Técnico Administrativo, matrícula nº 1443377-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender a necessidade apresentada pela referida Fundação, a contar da publicação e pelo período de 03 anos, devendo o ato ser reavaliado, após o prazo, para efeito de renovação, considerando o interesse público e, de acordo com o Processo SEI nº 00064-00005214/2020-06. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Técnico Administrativo, matrícula SES nº 0151354-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para desempenhar suas atividades na Gerência de Gestao de Pessoas, da Unidade Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), a contar da publicação, pelo período de 03 (três) anos, devendo o ato ser reavaliado, após o prazo, para efeito de renovação, considerando o interesse público. Processo SEI nº 00064-00004971/2020-54. Publique-se e encaminhe à Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados-GPCR/DIAP/COAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 935, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 56, o ato que exonerou a pedido, o servidor(a) RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE OMENA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EXONERAR, a pedido...", LEIA SE: "...DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE OMENA, Matrícula n.º. 16807391, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de novembro de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n.º. 840/2011...", conforme Processo nº 00060-00497621/2020-32.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO n.º. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF n.º. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020A, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020 A SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020B, celebrado com a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020B SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020C, celebrado com a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020C SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020D, celebrado com a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020D SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020E, celebrado com a empresa INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020E SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020H, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020H SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331893/2019-37 (50970985 , 50971180), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020G, celebrado com a empresa POLIDERM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRÚRGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00331893/2019-37, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 205/2020G SES/DF (41756211) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Diretora da Diretoria da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16.

DESIGNAR ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula 0.195.749-X, ocupante do cargo efetivo Especialista em Saúde - Psicóloga, para substituir a Diretora da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00270830/2018-16.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): JANAINA MORTOSA CAVALCANTE, matrícula 16578325, dependente Luíza Mortóza de Mello Cavalcante Xavier, nascida em 21/12/2020, processo nº 04016-00124595/2020-21

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome:ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA CASTRO matrícula 01994549, Cargo medico - cirurgia vascular, 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 12/12/2020; LUANA PEREIRA DE MELO, matrícula 01994271, Cargo auxiliar de enfermagem 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 12/12/2020; RAFAEL ROSA CANEDO, matrícula 01987003 cargo medico - ort. e traumatologia matrícula 01987003, Cargo medico - ort. e traumatologia 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 06/12/2020; LEANDRO GERVAZONI DEBOM matrícula 01988271, Cargo medico - ort. e traumatologia 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 17/12/2020; LEILA MARIA PEREIRA LOPES matrícula 01994867, Cargo auxiliar de enfermagem 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 14/12/2020; ELIZETE DE CASSIA GONÇALVES ARAUJO, matrícula 0135963-0, Cargo auxiliar de enfermagem 5º quinquênio, período de 20/10/2015 a 27/11/2020; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula 01988387, Cargo medico - ort. e traumatologia 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 06/12/2020; KEILA DA COSTA PASSOS SOUZA, matrícula 01509322, Cargo auxiliar de enfermagem 3º quinquênio, período de 28/05/2015 A 08/06/2020.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 1116, de 31 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALEANDRA RIBEIRO DA SILVA GOMES, 0182771-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM. ONDE SE LÊ: "...prestados Secretaria de estado de Saúde do DF...". LEIA-SE: "...conforme Certidão expedida pelo INSS...". Retificação feita a fim de corrigir o local onde foi prestado os períodos anteriormente averbados.

KELLY DE SOUSA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 14316277, HUDSON RODRIGUES ARMANDO, 15/12/2020, 30%; ADMC, 16870395, THYERYS ARARUNA ALMEIDA, 22/12/2020, 30%; ADMC, 16948556, DAVI MARINHO VENANCIO, 16/12/2020, 30%; ADMC, 16947576, EDUARDO ALMEIDA CASTRO, 28/12/2020, 30%; ADMC, 17007488, MARIA DALVINA MAGALHAES DOURADO, 03/12/2020, 22%; ADMC, 17006945, LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE, 29/12/2020, 30%; ADMC, 14365634, JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA, 14/12/20, 25%; ADMC, 16808541, OTONIEL LOPES DA SILVA, 16/12/2020, 10%; ADMC, 1688860X, KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, 17/12/2020, 9%; ADMC, 17006317, APARECIDA ALVES DUTRA, 01/12/2020, 24%; ADMC, 17006368, NAYANE DAS NEVES PEREIRA, 03/12/2020, 17%; ADMC, 16863291, SUELLEN C. ROCHA DE HOLANDA, 07/12/2020, 17%; ADMC, 17006589, GILBERTO DE SOUSA MIRANDA, 08/12/2020, 7%; ADMC, 17006740, LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, 09/12/2020, 30%; ADMC, 17006341, LUIZ CLAUDIO RANGEL DA SILVA, 14/12/2020, 17%; ADMC, 17006457, FABIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA, 14/12/2020, 10%; ADMC, 17006953, TIAGO DE FREITAS GOMES, 16/12/2020, 17%; ADMC, 17006740, LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, 22/12/2020, 30%; ADMC, 1700733X, MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, 27/12/2020, 9%; ADMC, 17006570, FELIPE DE SOUSA EVARISTO, 30/12/2020, 9%; ADMC, 16778340, EVERSON FERNANDES SILVA, 01/12/2020, 30%; ADMC, 17006333, DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO, 07/12/2020, 30%; ADMC, 16948726, ALANIA DE OLIVEIRA SILVA, 04/12/2020, 30%; ADMC, 17006309, IVANEIDE S. BASILIO DA SILVA, 03/12/2020, 15%; ADMC, 17006775, SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA, 22/12/2020, 17%; ADMC, 16830962, ANDREA COSTA PINHEIRO REDUZINO, 01/12/2020, 7%; ADMC, 16863445, RAFAELLA MARQUES SANT ANNA, 16/12/2020, 30%; ADMC, 17008778, RICHELLY SILVA LAGES, 05/12/2020, 15%; ADMC, 17006759, MARCIO RODRIGUES RANGEL, 02/12/2020, 2%; ADMC, 1400665, CRISTINA BRANDAO DE BARROS, 23/12/2020, 30%; CRDF, 16829093, LOYANE CARDOSO DOS SANTOS, 14/12/2020, 23%; CRDF, 16804570, CAROLINE ANDRE SOUTO, 04/01/20, 23%; CRDF, 16620453, BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA, 10/12/2020, 30%; CRDF, 0139987X, ANNELICE SILVA OLIVEIRA, 23/12/2020, 25%; CRDF, 16738616, WANDERSON VIEIRA CARDOSO, 29/12/2020, 30%; HAB, 16737601, GISLENE DE SOUZA COELHO, 06/12/2020, 30%; HMIB, 16853520, NILSA PEREIRA DE SOUZA, 07/12/2020, 30%; HMIB, 16977297, PAMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA, 08/12/2020, 15%; HMIB, 16738837, CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 11/12/2020, 24%; SRSCE, 14432382, ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR, 28/12/2020, 30%; SRSCE, 16631110, FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO, 16/12/2020, 23%; SRSCE, 1700831X, IVONICE MARTINS DA SILVA, 13/12/2020, 23%; SRSCE, 16851080, MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, 22/12/2020, 30%; SRSCE, 16982800, DENISE PERES DE MENDONÇA, 06/12/2020, 15%; SRSCE, 16970535, RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA, 08/12/2020, 15%; SRSCE, 17010535, NILSON CAMPOS, 18/12/20, 23%; SRSLE, 16981960, ANA PAULA DE MELO DIAS, 07/12/2020, 30%; SRSLE, 16781961, LAIS FURTADO DE OLIVEIRA, 09/12/2020, 23%; SRSLE, 16803299, ELEN CASSIA MENDES FERREIRA, 19/12/2020, 2%; SRSLE, 16856058, ANDREA ALMEIDA CUNHA, 02/12/2020, 8%; SRSLE, 16799976, SUZINEA M. A. DE FRANCA RODRIGUES, 03/12/2020, 30%; SRSLE, 17006783, GERALDA CAROLINA ALVES, 03/12/2020, 23%; SRSLE, 16978269, JULIANA SINEZIO SANTOS, 02/12/2020, 23%; SRSLE, 16972384, DEBORA LUIZA FULGENCIO, 03/12/2020, 8%; SRSLE, 16975979, ANA MARIA DUARTE SEREJO, 08/12/2020, 8%; SRSNO, 17009383, ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, 29/12/20, 8%; SRSNO, 17006295, LARISSA MARIA ARAUJO DE MELO, 01/12/2020, 2%; SRSNO, 17006287, CLAUDIO VALDIVINO E SILVA, 10/12/2020, 30%; SRSNO, 16840674, GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 22/12/2020, 15%; SRSNO, 17006732, FERNANDA P. PEREIRA DE CARVALHO, 30/12/2020, 23%; SRSNO, 17008123, CAROLINA SOUZA DE ALMEIDA, 12/12/2020, 23%; SRSNO, 16847563, EUZANETE MENDES DA SILVA, 09/12/2020, 10%; SRSNO, 16975332, JOAO V. GOMES FIGUEIREDO DE PAULA, 11/12/2020, 8%; SRSNO, 1673565X, CRISTIANA FERNANDES COMBY, 11/12/2020, 30%; SRSNO, 16732332, PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES, 21/12/2020, 23%; SRSNO, 16940318, LORRANY ROSA VIOLA, 28/12/2020, 15%; SRSNO, 16949021, RAFAEL FERNANDES PESSOA MENDES, 11/12/2020, 23%; SRSNO, 16766970, THIAGO INACIO ALVIM DE PAIVA, 02/12/2020, 17%; SRSNO, 16823427, LUCENI FERREIRA DA SILVA, 05/12/2020, 8%; SRSNO, 16842758, MARCIA CRISTINA GOMES, 08/12/2020, 10%; SRSNO, 16730682, CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA, 15/12/2020, 17%; SRSOE, 17009766, MARCELO ARON ALVES FREITAS, 29/12/20, 15%; SRSOE, 16713605, LAISA CHERUBIN DE ALMEIDA, 21/12/2020, 30%; SRSOE, 16820355, CASSIA ALVES DE CARVALHO, 30/12/2020, 30%; SRSOE, 17006937, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 12/12/2020, 15%; SRSOE, 16967771, BRENDA VAZ VILACA OLIVEIRA, 03/12/2020, 15%; SRSOE, 16994795, TATIANA LIMA SANTOS, 26/12/2020, 8%; SRSOE, 1696747X, SARAH PRAXEDES ARAUJO, 28/12/2020, 23%; SRSOE, 16865138, MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA, 17/12/2020, 23%; SRSOE, 16803876, WALESKA PALHARES PIRES, 28/12/2020, 23%; SRSOE, 17006511, DIONES MORES AIRES MONTEIRO, 28/12/2020, 15%; SRSOE, 1686297X, PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA,

11/12/2020, 23%; SRSOE, 16975723, ADRIANA ABREU RESENDE MALHEIROS, 26/06/20, 15%; SRSOE, 16869389, FRANCISCO N. DE SOUZA RODRIGUES, 25/12/20, 30%; SRSOE, 17006252, EULIENE NAYRA DE OLIVEIRA FURTADO, 09/12/2020, 15%; SRSOE, 17006988, VICTOR DE AMORIM CAMPOS, 16/12/2020, 15%; SRSOE, 17006244, ANDRESSA MARY CARDOSO DE SOUZA, 16/12/2020, 15%; SRSOE, 16853245, ANA PAULA DE SOUSA FALCAO, 07/12/2020, 30%; SRSOE, 16730585, VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES, 25/12/2020, 30%; SRSOE, 16801970, DANIELLE DA SILVA COELHO, 03/12/2020, 17%; SRSOE, 16853032, VERIENE RIBEIRO DOS SANTOS, 29/12/2020, 17%; SRSSO, 17009405, EDELMAR RODRIGUES ALVES BRAGA, 19/12/20, 15%; SRSSO, 17006880, MARIANA M. H. DA SILVA LOURENCO, 03/12/2020, 23%; SRSSO, 17007143, WALESCA MEIRELES CARNEIRO, 14/12/2020, 8%; SRSSO, 17007224, ARISTEU LOPES BARBOSA, 18/12/2020, 15%; SRSSO, 16819721, JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE, 21/11/20, 30%; SRSSO, 16767438, SUELEN C. TEIXEIRA BONFIM COIMBRA, 27/12/2020, 24%; SRSSO, 16855213, KARINA RIBEIRO DA SILVA, 15/12/2020, 17%; SRSSO, 1697638X, LUCAS COELHO CASIMIRO, 02/12/2020, 8%; SRSSO, 16953754, RICARDO GOMES DOS REIS, 22/12/2020, 2%; SRSSU, 16950402, HERMES LEITE DE ALMEIDA, 08/12/2020, 30%; SRSSU, 16993071, AMANDA DINIZ DE ALMEIDA, 26/12/2020, 8%; SRSSU, 16967704, TALITA MATIAS DA COSTA DIAS, 28/12/2020, 23%; SRSSU, 16887425, IELLI LACERDA CAMILO, 02/12/2020, 23%; SRSSU, 16846877, KATIA C. ALENCAR VILANOVA AMORIM, 17/12/2020, 17%; SRSSU, 16969960, MARCELO MOTTA PEREIRA, 14/12/2020, 23%; SRSSU, 16970500, BRUNO FERREIRA GONDIM, 16/12/2020, 15%; SRSSU, 16854306, AMANDA DINIZ DE ALMEIDA, 26/12/2020, 17%; SRSSU, 1888722, ANGELICA RAMOS DE PAULA, 28/12/2020, 23%; SRSSU, 16874412, CAROLINA MATIAS XAVIER, 02/12/2020, 21%; SRSSU, 16931068, FERNANDA ESTEVAM SOBRINHO, 12/12/2020, 10%; SRSSU, 16733606, CAMILA DE Q. OLIVEIRA CARIZZI, 18/12/2020, 30%; SRSSU, 16948637, MARLON SOUSA LOPES, 19/12/2020, 23%; SRSSU, 16968794, LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA, 22/12/2020, 23%; SRSSU, 16855795, EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO, 31/12/2020, 24%; SRSSU, 16845218, DAIANE A. BORGES CHAGAS DEMETRIO, 23/12/2020, 30%; SRSSU, 16820819, LUCIANA FERREIRA DE SOUSA, 19/12/2020, 10%; SRSSU, 16848330, NUBIA SILVA DE ARAUJO, 04/12/2020, 17%.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, matrícula 1.658.623-9, médico - cirurgião plástico, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Plástica, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR NADJA DE ALMEIDA ALEXIM, matrícula 137.970-4, médico - cirurgião plástico, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Plástica, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00004649/2021-19, resolve: DESIGNAR LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 150.598-X, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir FRANCIELLE MARTINS AMARAL, matrícula 1.433.802-5, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 06/01/2021 a 15/01/2021, por motivo de férias da titular.

ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00211867/2020-52, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINA AFONSO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 239.440-5, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 03-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, da Comissão Gestora de parceria, responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I. Termo de Colaboração - TC 158/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação Beneficente de Assistência Social Cruz de Malta - CEPI Pica-pau-branco, sob Processo SEI 00080-00152093/2018-04;

II. Termo de Colaboração -TC 107/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, sob Processo SEI 00080-00152088/2018-93;

III. Termo de Colaboração - TC 008/2018, firmado entre a SEEDF e o Institutum PAX et VITAE - CEPI Raposa do Cerrado, sob Processo SEI 00080-00071394/2019-19;

IV. Termo de Colaboração - TC 137/2017, firmado entre a SEEDF e o Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA, sob Processo SEI 00080-00152148/2018-78;

V. Termo de Colaboração - TC 143/2017, firmado entre a SEEDF e o Projeto Sócio-Educativo Santa Luzia, sob Processo SEI 00080-00152098/2018-29.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula 39.542-0, para compor a Comissão Gestora de parceria, responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I. Termo de Colaboração - TC 158/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação Beneficente de Assistência Social Cruz de Malta - CEPI Pica-pau-branco, sob Processo SEI 00080-00152093/2018-04;

II. Termo de Colaboração - TC 107/2017, firmado entre a SEEDF e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, sob Processo SEI 00080-00152088/2018-93;

III. Termo de Colaboração - TC 008/2018, firmado entre a SEEDF e o Institutum PAX et VITAE - CEPI Raposa do Cerrado, sob Processo SEI 00080-00071394/2019-19;

IV. Termo de Colaboração - TC 137/2017, firmado entre a SEEDF e o Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA, sob Processo SEI 00080-00152148/2018-78;

V. Termo de Colaboração - TC 143/2017, firmado entre a SEEDF e o Projeto Sócio-Educativo Santa Luzia, sob Processo SEI 00080-00152098/2018-29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA TREDICCI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00000016/2021-79, resolve:

SUSPENDER, a contar de 16 de dezembro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.692.585-8, Assessor Especial, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 01 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, restando-lhe, deste segundo período de 2020, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021.

SUSPENDER, a contar de 18 de dezembro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor Cel QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matrícula/SSP 1.698.412-9, lotado na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 10 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 22 (vinte e dois) dias de férias a serem usufruídas no período de 28 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 06 de janeiro de 2021

Processo: 00428-00002325/2020-11. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital n.º 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CAP QOPM DANIEL BORGES SANTOS - Matrícula 51.102/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer cargo na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, da Presidência da República, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei n.º 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF n.º 4/2021 - CM/AJL (53705641);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal n.º 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal n.º 10.443/2020, considerando a informação contida no Ofício n.º 106/2020 -PMDF/5ºBPM/SP de 31/12/2020, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a SD QPPMC JULIANA TORQUATRO BRASIL - mat. 735.715-X, com base no artigo 110, da Lei n.º 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 30 de dezembro de 2020, conforme Termo de Posse/TJDF. Processo SEI n.º (00054-00136231/2020-13). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal n.º 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal n.º 10.443/2020, com base no Requerimento SEI-GDF -PMDF/DGP/DPM/SCAF/ AF de 05/01/2021, e no Despacho - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 05/01/2021, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC PAULO THIAGO ALENCAR ANTUNES - mat. 73.927-8, com base no artigo 109, inciso I da Lei n.º 7.289/1984, alterada pela Lei n.º 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 05 de janeiro de 2021. Processo SEI n.º (00054-00001115/2021-65). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO, DE PREGOEIROS E DE MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 7.163/2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255/1991; combinado com os arts. 5º e 7º da Portaria de 26 de março de 1998; e considerando o disposto na Lei n.º 8.666/1993; na Lei n.º 10.520/2002; no Decreto Distrital n.º 23.460/2002 (regulamenta a modalidade pregão no Distrito Federal); no Decreto Distrital n.º 40.205/2019 (recepcionou no âmbito do Distrito Federal o Decreto Federal n.º 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica); e na Lei Distrital n.º 5.254/2013 (recepcionou no Distrito Federal o Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC, instituído pela Lei n.º 12.462/2011), resolve:

1) Designar os seguintes militares para comporem a Comissão Permanente de Licitações do CBMDF, presidida pelo primeiro, para processar as licitações de responsabilidade do CBMDF previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 12.462/2011 (RDC) pelo período de 12 (doze) meses:

- 1.1) Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, mat. 1400128;
- 1.2) Ten-Cel. RRm. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 1399993;
- 1.3) Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO, mat. 1291140;
- 1.4) Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, mat. 1400215;
- 1.5) Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, mat. 1414789;
- 1.6) Maj. QOBM/Comb. ALMIR DOS SANTOS NETO, mat. 1909399;
- 1.7) Maj. QOBM/Comb. IGOR DA SILVA FERNANDES, mat. 1920022;
- 1.8) Cap. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, mat. 1910142; e
- 1.9) Cap. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, mat. 2909383.

2) Designar os seguintes militares como PREGOEIROS e MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO do CBMDF, para proceder as licitações previstas na Lei n.º 10.520/2002 (pregão) de responsabilidade do CBMDF, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo de suas atribuições:

2.1) Pregoeiros:

- 2.1.1) Ten-Cel. RRm. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 1399993;
 - 2.1.2) Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, mat. 1400128;
 - 2.1.3) Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, mat. 1400215;
 - 2.1.4) Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, mat. 1414789;
 - 2.1.5) Cap. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, mat. 1910142; e
 - 2.1.6) Cap. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, mat. 2909383.
- 2.2) MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO:
- 2.2.1) Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, mat. 1400023.
 - 2.2.2) Ten-Cel. RRm. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 1399993 (quando não atuar como Pregoeiro);
 - 2.2.3) Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, mat. 1400128 (quando não atuar como Pregoeiro);
 - 2.2.4) Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, mat. 1400215 (quando não atuar como Pregoeiro);
 - 2.2.5) Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, mat. 1414789 (quando não atuar como Pregoeira);
 - 2.2.6) Cap. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, mat. 1910142 (quando não atuar como Pregoeiro); e
 - 2.2.7) Cap. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, mat. 2909383 (quando não atuar como Pregoeiro).

3) Como consequência:

- 3.1) Os integrantes da CoPLi/CBMDF, ficarão a disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições, a contar da presente publicação;
- 3.2) Nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Portaria de 26 de março de 1998 (dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões de Licitações referidas na Lei n.º 8.666/93 e dá outras providências), é vedada a nomeação dos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações para qualquer outro tipo de comissão, sindicância, inquéritos e outros colegiados, bem como para servirem como coordenadores, auxiliares de coordenação, instrutores ou monitores nos diversos cursos e estágios na Corporação;
- 3.3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 3.4) Revogam-se as disposições em contrário.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF n.º 54, de 19 de março de 2017, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta o artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.135-5, para responder interinamente como Chefe do Núcleo de Registro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar da publicação desta Portaria até a posse da nova titular, conforme justificativas constantes no Processo SEI n.º: 00055-00000534/2021-51.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos IV e X, do Regimento Interno do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, bem como nos termos do inciso III, do art. 2º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

- Art. 1º Dispensar JAQUELINE COSTA EVANGELISTA, matrícula 250.266-6, como membro representante da Assessoria de Comunicação - Ascom, da comissão instituída por meio da Portaria n.º 355, de 3 de dezembro de 2020, publicada no DODF n.º 231, de 09/12/2020.
- Art. 2º Designar WILSON ANTÔNIO ROSSATO JÚNIOR, matrícula 1063-4, para compor a referida comissão como membro representante da Assessoria de Comunicação - Ascom
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 19, inciso II, alínea b, do Decreto 29.290 de 22/07/2008, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no Decreto n.º 39.573/2018, o afastamento, com ônus integral ao Distrito Federal, dos servidores ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula n.º 1.682.693-0, Agente de Execução Penal; MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula n.º 193.887-8, Agente de Execução Penal; GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, matrícula n.º 1.682.760-0, Agente de Execução Penal e ORISLEY GUEDES PIMENTA, matrícula n.º 1.937.065, Agente de Execução Penal, para participarem da Visita Técnica às Unidades Prisionais do Estado de Santa Catarina - SC, no período de 19 a 23 de janeiro de 2021. Processo SEI 04026-00020568/2020-43.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 264.217-4, para substituir RODRIGO LEANDRO FELIX, Matrícula 275.241-7, Gerente de Compras e Material, da Coordenação de Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPC - 08, no período de 04 a 08 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e com base no Processo SEI-GDF nº 00090-00000183/2021-71, resolve: DESIGNAR YAN AMAZONAS PINTO PEDROSO, matrícula nº 278.591-9, para substituir RICARDO TIMÓTEO ANTUNES, matrícula nº 275.506-8, Coordenador de Concessões, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 59 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00000188/2021-01, resolve:
Art. 1º Designar POLLYANE BARBOSA CAETANO FERREIRA, Matrícula 278.602-8, para substituir BRUNA PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 276.159-9, Coordenadora, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, em seus impedimentos e afastamentos legais, a partir de 14 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e com base no Processo SEI-GDF nº 00090-00000184/2021-15, resolve: DESIGNAR THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula nº 278.589-7, para substituir ANTONIO MARIA ESPÓSILO NETO, matrícula nº 275.146-1, Coordenador de Parcerias da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001906/2020-78, resolve:
Art. 1º Designar MATEUS DE MENESES ANDRADE, Matrícula nº 276.484-9 e THAÍS REGAL ARAÚJO, Matrícula nº 264.132-1, para atuarem como Gestores Titular e Suplente respectivamente, do Contrato nº 042411/2020 SEMOB X MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
Art. 2º Competirá aos Gestores, atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº

39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, matrícula nº 94.365-7, para substituir JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula nº 224.059-9, no cargo de Chefe, do Núcleo de Laboratório, Asfalto, Concreto e de Acompanhamento de Campo, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 11/01/2021 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ARLINDO BISPO DE ALCANTARA, matrícula nº 93.875-0, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 93.448-8, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do 1º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 25/01 A 03/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0224285-0, para substituir ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 94212-X, no cargo de Encarregado de Processos e Documentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021, por motivo de Titular substituindo Gerência de férias regulamentares.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 94212-X, para substituir FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 0182034-6, no cargo de Gerente de Estudos e Pareceres do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula nº 94056-9, para substituir RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 93900-5, no cargo de chefe do NUPCD do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018, resolve: DESIGNAR GABRIELA RODRIGUES SCHIFTER, matrícula 242.762-1, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 05/01/2021.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

COMITÊ GESTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 33 de 06 de Setembro de 2019, com fundamento no Decreto 37.574 de 29 de agosto de 2016 e Portaria nº 25 de 08 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Substituir como membro coordenador do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o servidor LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 91.603-X, por ANTÔNIO LEAL JÚNIOR, matrícula: 278.422-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 273.545-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 277.816-5, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 274.489-9, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 273.551-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 07 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 274.489-9, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 273.544-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR BERNARD ROCHA BRAGA, matrícula nº 276.073-8, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir GABRIEL MARTINS SALES FONTE, matrícula nº 273.546-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ALFREDO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula nº 276.764-3, Assessor Especial, para substituir VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM LUZ, matrícula nº 271.639-X, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 21 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular relativas ao exercício de 2021.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, da Portaria N.º 48 - SEAGRI, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VILMAR ANGELO RODRIGUES, matrícula nº 1.58847-8; FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 0186174-3; CELBE

BERGER SCHULTZ, matrícula nº 0187067-x, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e elaborar as peças técnicas necessária ao fiel cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental SEI-GDF nº 13/2020 - IBRAM/PRESI 48700884, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, e o instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental/IBRAM/DF, tendo por objeto regularização ambiental de atividade de parcelamento de solo rural do "Assentamento Rural Monjolo", por meio da promoção das medidas e correções necessárias no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental nº 0391.000.589/2009.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar os prazos, obrigações e demais encaminhamentos referentes a execução e o fiel cumprimento do termo, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios, peças técnicas e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula - 1661398-8 da função de EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018, firmado entre a SEAGRI/DF e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, tendo por objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos, com fornecimento de diesel S-10, na quantidade estimada de 33.222,4 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois vírgula quatro)litros de Diesel S-10, para as unidades de abastecimento que dão suporte às atividades da Secretaria de Estado de Agricultura do Governo do Distrito Federal conforme consta nos processos nºs. 00070-00002026/2019-50 e 0070-001652/2016.

Art. 2º Designar RILDON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 680-7 para atuar como EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018, firmado entre a SEAGRI/DF e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, tendo por objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos, com fornecimento de diesel S-10, na quantidade estimada de 33.222,4 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois vírgula quatro)litros de Diesel S-10, para as unidades de abastecimento que dão suporte às atividades da Secretaria de Estado de Agricultura do Governo do Distrito Federal conforme consta nos processos nºs. 00070-00002026/2019-50 e 0070-001652/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula nº 242685-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11/01/2021 a 15/01/2020, por motivo de Abono Ponto Anual da titular, conforme Processo SEI nº 00150-00000039/2021-37.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158.373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 158503-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27.01.2021 a 05.02.2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000001/2021-64.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR ALONSO BENTO DA SILVA, matrícula nº 240.571-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 240.560-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI nº 00150-00006129/2020-51.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 243.615-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 04.01.2021 a 18.01.2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Conforme processo SEI nº 00150-00007636/2020-10.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 456, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, página 66, o ato que designou DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158.373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 158.503-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/12/2020 a 05/01/2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00006801/2020-16.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR RAPHAEL VALADARES ALVES, matrícula nº 242.713-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 242.692-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00001418/2020-63.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 505, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 245, de 30 de dezembro de 2020, página 43, o ato que designou RODRIGO MENDES PEREIRA matrícula nº 172.890-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 158.503-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/12/2020 a 05/01/2021, por motivo de licença médica da titular, para constar a seguinte redação, ONDE SE LÊ: "...Designar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3...", LEIA-SE: "...Designar DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158.373-5...". Ficam ratificados os demais termos da concessão original.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, e nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, exercício 2020, da servidora SANDRA ANTUNES RAMOS, matrícula nº 275.352-9, Coordenadora de Licitação, no período de 09/01/2021 a 13/01/2021, para usufruto em 22/02/2021 a 26/02/2021. Processo SEI nº 00390-00007081/2020-66.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, e nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, exercício 2020, do servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 274.428-7, Coordenador Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 05/01/2021 a 13/01/2021, para usufruto em 01/02/2021 a 14/02/2021. Processo SEI nº 00390-00007834/2019-08.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes a gestão, execução e fiscalização do Projeto Técnico Social-PTS localizado na região administrativa do Sol Nascente Trecho II e III, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI e §1º, do artigo 18, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes a gestão do Projeto Técnico Social- PTS/ Sol Nascente Trecho II e III e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, perante os órgãos responsáveis, tais como:

- I - Elaboração Termo de Referência;
- II- Desenvolver atividades para a população, que contenham todos os eixos a serem desenvolvidos;
- III- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades do Projeto de Trabalho Social e obras de engenharia, bem como elaborar o relatório de execução do PTS;
- IV- Monitorar as atividades a serem desenvolvidas;
- V- Coordenar ações junto a contratada, buscando melhoria para a população;
- VI- Informar e orientar os moradores da área de intervenção sobre o projeto;
- VII- Supervisionar o desenvolvimento do Projeto junto à Contratada;
- VIII- Demais ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

- I - ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1095-2;
- II- DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula nº 708-0;
- III- DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3;
- IV- GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PASCOAL, matrícula nº 1105-3;

V- VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 955-5.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1095-2;

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído;

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa da coordenadora;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação da Comissão Executora do Contrato nº 042/2020, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA SANTOS DE FREITAS, matrícula 945-8, CPF ***.597.011-**, como titular, e NIELE FERNANDES PIRES, matrícula 867-2, CPF: ***.630.711-**, e AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula 691-2, CPF: ***.998.318-** como membros, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 042/2020 referente à execução dos serviços de remanejamento de rede coletora de esgoto do Setor Habitacional Primavera, a serem executados na Região Administrativa de Taguatinga RA - III, mais precisamente na ARIS Primavera - Chácara 27 e 28.

Art. 2º Caberá à Comissão Executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para avaliação das propostas, no âmbito do Edital 05/2020, Processo SEI nº 00220-00002039/2020-56, a qual buscará selecionar entidade para Celebração de Convênio para implementação do Centro de Excelência em Esporte, na Região Administrativa de Taguatinga.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 0278152-2, que atuará como Presidente, CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 02775948 e SABRINA GABETO SOARES, matrícula 0277565-4 que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreções no original, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, página 56.

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para análise e revisão das normas referentes à utilização dos bens sob gestão da Secretaria de Estado de Esporte Lazer.

Art. 2º Designar THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 278.069-0, RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 277.649-9, ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 274.082-6 e JEAN DE FIGUEIREDO CRONENBERGER, matrícula nº 274.079-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que versa o art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período havendo justificada necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições nos termos § 1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 4/2012, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar visando apurar as supostas irregularidades, em razão das informações constantes no Processo: 00220-00002685/2020-13.

Art. 2º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 277.593-X para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 04, de 13 de março de 2019 e inciso VII, art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando a Decisão nº 3640/2020 exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo TCDF nº 27005/2017-e, que apresenta determinação expressa para que analise a prestação de contas do Contrato de Gestão nº 1/2010 (Processo nº220.000.234/2010) quanto aos aspectos técnico, pedagógico, administrativo e financeiro e, caso identifique indícios de dano ao erário, adote as medidas administrativas internas anteriores à instauração de TCE; no sentido de evitar prejuízos ao Erário Distrital, e em cumprimento ao Capítulo VIII da Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF, aprovada pela Portaria nº 18, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do DF, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Prestação de Contas com a finalidade de examinar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas final, do Contrato de Gestão nº 1/2010 (Processo nº220.000.234/2010) celebrado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a instituição privada sem fins lucrativos, Brasil Eu Acredito (CNPJ nº 09.069.670.0001-39), de modo a submetê-las ao crivo do ordenador de despesa, para pronunciamento quanto à aprovação, ou não, das contas.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise de Prestação de Contas:

I - instruir e analisar os processos a que se referem as prestações de contas do aludido contrato de gestão;

II - gerar, emitir e expedir as notificações destinadas ao saneamento das irregularidades ou impropriedades apontadas no parecer financeiro das prestações de contas;

III - apreciar e emitir parecer conclusivo sobre as justificativas ou recursos apresentados pela instituição, em resposta às notificações geradas para saneamento de irregularidades identificadas na fase de análise financeira da prestação de contas;

IV - submeter à aprovação do ordenador de despesa os pareceres de prestações de contas do contrato de gestão;

V - instruir e submeter à deliberação do ordenador de despesa o processo da entidade omissa no atendimento das notificações ou que não tiverem acatadas as justificativas apresentadas, para adoção das providências concernentes à instauração de tomada de contas especial, assim como encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas: CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Assessora da Diretoria de Prestação de Contas, matrícula nº 0277949-8, como Presidente; CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, Coordenadora de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, matrícula nº 0277594-8, como Membro, e MARCELO CRUZ BORBA, Diretor de Prestação de Contas, matrícula nº 0277593-X, como membro.

Art. 4º Compete à Presidente da Comissão de Análise de Prestação de Contas:

I - Planejar, coordenar, controlar, avaliar e demandar as ações necessárias para o cumprimento dos trabalhos relacionados à Comissão;

II - Supervisionar e acompanhar, avaliando performance, orientando e propondo soluções alternativas para o andamento dos trabalhos relacionados ao cumprimento dos serviços que foram direcionados à Comissão;

III - encaminhar consultas aos setores específicos, para dirimir eventuais dúvidas que venham a surgir no decorrer das análises;

IV - elaborar os ofícios de notificação a entidade.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no

CAPUT e § 4º do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 027.647-7, da função de Presidente.

Art. 2º Designar ANDERSON ALBUQUERQUE CABAL, matrícula nº 278.227-8, na função de Presidente.

Art. 3º Manter JULIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, e JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 172.799-0, na função de membros.

Art. 4º Manter FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 272.819-2, na função de secretária.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da lei nº 8.666/93 resolve:

Art. 1º Dispensar ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, da função de suplente.

Art. 2º Designar ALESSANDRO MORAES CAMPELO, matrícula nº 278.088-7 para atuar como Suplente, respectivamente, do contrato de serviços de Locação de Máquina Fotocopiadora, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA EXPRESSA SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LDTA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de máquina copiadora, visando atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, mediante adesão ao anexo do instrumento Contratual, que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, conforme processo nº 00195-000001063/2018-16.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 272.819-2 da função de Presidente.

Art. 2º Designar KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula nº 276.246-3 na função de Presidente.

Art. 3º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do Jardim Botânico de Brasília:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula nº 275.159-3, DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X, FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 272.819-2, JAIR EUSTÁQUIO QUINTINO DE FARIA JÚNIOR, matrícula nº 274.272-1, KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula nº 276.246-3, LILIAN DE CASSIA SILVA BRENDA, matrícula nº 275.155-0 e MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula nº 276.865-8.

Art. 6º A Comissão será presidida por KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula nº 276.246-3 e nos seus impedimentos legais e eventuais por MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula nº 276.865-8.

Art. 7º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados.

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 8º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 28 de dezembro 2020, publicada no DODF nº 245, de 30 de dezembro de 2020, página 44, ONDE SE LÊ: "...MARIA ROSA VARGAS ZONATTA...", LEIA-SE: "...MARIA ROSA VARGAS ZANATTA...".

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÉSSYCA SOARES ALENCAR, matrícula nº 274.891-6, Assistente de Plantel, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, Símbolo CC-02, para substituir CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula nº 275.016-3, Diretor, da Diretoria Répteis, Anfíbios e Artrópodes, Símbolo CNE-07, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, Processo SEI nº 00196-00001151/2020-04.

DESIGNAR ROGER CONRADO LOPES, matrícula nº 274.842-8, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 274.654-4, Diretora de Educação Ambiental, Símbolo CNE-07, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo SEI nº 00196-00001240/2020-42.

DESIGNAR HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo CPC-06, para substituir GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 277.910-2, Gerente de Gestão da Informação, Símbolo CPC-08, no período de 12/01/2021 a 29/01/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00001172/2020-11.

DESIGNAR EDILSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 94.375-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, Chefe do Núcleo de Manutenção, Símbolo CPC-06, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00001246/2020-10.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA LETÍCIA SOUZA ALVES, matrícula 240.892-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 07/01/2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula 217.736-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula 217.736-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA ROCHA RUAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, ao servidor LUÍS CARLOS VILELA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula nº 159.135-5, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento 05/01/2021, Processo nº 0020-002375/2010. Efeitos financeiros a contar de 1/02/2021, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-000572/2016. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE. Objeto: A inclusão do exame sorologia IGG/IGM para Covid 19, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Eudes José Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 042348/2020**

Processo: 00140-00001430/2019-71. INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. ASSUNTO: Contratação de Serviços. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RA-VII X VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 042348/2020-RA-VII. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. Brasília-DF. Signatários: Pela Contratante, FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, Administrador Regional do Paranoá Substituto e pela Contratada, ALAN JOSÉ RODRIGUES, representante legal da empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020**

Processo: 00137-00000662/2019-52 - PARTES: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Guará e a Creche Comunitária da QE 38 do Guará II, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e demais atos normativos aplicáveis - OBJETO: O presente Acordo de Cooperação prevê a possibilidade de execução dos trabalhos da CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II, instituição sem fins lucrativos. O objeto deste instrumento envolve a seguinte forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ: cessão de imóvel situado à QE 38 Área Especial lotes 4 e 5, com área de aproximadamente 330m2 (trezentos e trinta metros quadrados), que destinar-se-á ao funcionamento de atividades de cuidados diários à crianças de 1 a 3 anos cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social - PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses - DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020, PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL: Luciane Gomes Quintana, PELA CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38: Roberto Florentino da Costa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018**

Processo: 00144-00003040/2018-42 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 31/12/2020 a 30/12/2021. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALAN JOSÉ VALIM MAIA, na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV; pela CONTRATADA: DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 220/2020

Processo: 00144-00001309/2019-37. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a empresa: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de reforma da "Praça Santo Afonso" localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m², conforme especificações constantes no Projeto Básico Doc. SEI nº 48306487, Caderno de Especificações Doc. SEI nº 45288923, Caderno de Encargos Gerais Doc. SEI nº 48309244, Planilhas Orçamentárias/Estimativas Doc. SEI nº 45289045, Cronograma Físico-Financeiro Doc. SEI nº 45289378, Benefícios e Despesas Indiretas – BDI Doc. SEI nº 45289421, Tabelas de Composição de Preços Doc. SEI nº 45289490, devidamente especificados no Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020 - RA-XIV, na Proposta Doc. SEI nº 51443705. DO VALOR: O valor total do empenho é de R\$ 185.771,91 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.482, de 09/01/2020 e suas alterações. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.8142; FONTE DE RECURSOS: 100; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; MODALIDADE: Global; DATA DO EMPENHO: 22 de dezembro de 2020. Recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Daniel Donizete.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-----/2020, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002**

Processo: 00144-00001309/2019-37. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV & LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020 - RA-XIV, Projeto Básico Doc. SEI nº 48306487, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma da "Praça Santo Afonso" localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m², conforme especificações constantes no Projeto Básico Doc. SEI nº 48306487, Caderno de Especificações Doc. SEI nº 45288923, Caderno de Encargos Gerais Doc. SEI nº 48309244, Planilhas Orçamentárias/Estimativas Doc. SEI nº 45289045, Cronograma Físico-Financeiro Doc. SEI nº 45289378, Benefícios e Despesas Indiretas – BDI Doc. SEI nº 45289421, Tabelas de Composição de Preços Doc. SEI nº 45289490, devidamente especificados no Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020 - RA-XIV, na Proposta Doc. SEI nº 51443705. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 185.771,91 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.482, de 09/01/2020 e suas alterações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.116; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.8142; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051. NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00220, emitida em 22/12/2020, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos a contar da data da assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço. DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

Processo: 00040-00006982/2020-56, Pregão Eletrônico nº 0142/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 30 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços com vistas a eventual contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), a fim de atender às necessidades das Administrações Regionais, órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 07/01/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: Conect Telecomunicações e Informática Ltda. - CNPJ: 11.745.682/0001-88, itens 1 a 20. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2020

Processo: 00040-00011359/2019-81, Pregão Eletrônico nº 0046/2020. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 07/01/2021. Objeto: trocar o fornecedor do saldo residual do item 03 e alterar a marca licitada, a pedido do fornecedor, de Registro de Preços visando a eventual aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos - Projeter, Aparelho de Micro-ondas e outros (Grupos 52.12, 52.33 e 52.34), a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, Empresa: DIGISERVI TRADING EIRELI - CNPJ: 02.602.747/0001-45, itens 3 e 7. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

BANCO DE BRASÍLIA S/A**CONTRATO BRB DTVM Nº 203/2020**

Contratantes: BRB-DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Contratada: Senior Solution Consultoria em Informática Ltda. Modalidade: Dispensa. Objeto: Solução para controladoria de ativos, passivos, compliance, custódia, gestão de carteiras, contabilidade e suporte técnico aos sistemas. Vigência: 22.12.2020 à 26.06.2021. Valor: R\$ 525.929,22 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Gestor: Carlos Eduardo Marinho Vieira. Signatária pela BRB DTVM: Alexsandra Camelo Braga; pela Contratada: Thiago Almeida Ribeiro da Rocha e Paulo de Tarso Percatori Dutra. Processo nº: 041.000.891/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

CONTRATO BRB Nº 233/2020

Contratantes: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Nara Comercial de Alimentos Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2020. Objeto: fornecimento parcelado de manteiga, potes de 500 gramas, para uso das unidades da Direção Geral do BRB - Banco de Brasília S.A., para o exercício de 2021. Vigência: 1/1/2021 à 31/12/2021. Valor: R\$ 71.208,00 (setenta e um mil, duzentos e oito reais). Gestor: Rafael Madrugá Lopes. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges. Processo nº: 041.000.934/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 244/2015

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PERTO S.A. - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO. Objeto do Contrato: prestação de serviços para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM - Automatic Teller Machine novos, com gerenciamento/monitoramento, com 730 máquinas ofertadas, instaladas e mantidas pela Contratada nas dependências do BRB ou em locais externos, incluindo manutenção técnica e suprimentos, pelo valor R\$ 45.779.546,40 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2020 até 30/12/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/12/2020. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela contratada: José Luis Korman Tenenbaum. Processo nº: 41.000.883/2019. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 254/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de negatização no Serviço de

Proteção ao Crédito – SPC. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato até 10/1/2022, pelo valor de R\$ 417.246,84 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Aditivo firmado em: 5/1/2021. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; Signatários pela Contratada: Aldo Ramalho Picanço e José Carlos Magalhães Pinto. Processo nº: 041.001.083/2019. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 237/2018

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: MZ Consult – Serviços e Negócios LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de Consultoria em Relações com Investidores. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato até 16/1/2022, pelo valor de R\$ 299.470,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais). Aditivo firmado em: 6/1/2021. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos; Signatário pela Contratada: Rodolpho Tomé Zabisky. Processo nº: 041.000.705/2018. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

CONTRATO BRB Nº 254/2020

Contratantes: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Brasal Premier Empreendimentos Ltda. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação para fins comerciais das lojas localizadas no QNN 30 Área Especial B – Lojas 04, 05, 06, 07 e 09 – Ceilândia/DF – CEP 72.220-302, Empreendimento denominado VERSATO. Vigência: 1/1/2021 à 31/12/2030. Valor: R\$ 3.852.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Gestor: Eurismar Francisco Lessa de Aguiar. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; pela Contratada: Brasal Premier Empreendimentos Ltda. Processo nº: 041.001.098/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 097/2020 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 02/02/2021, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: o Registro de Preços para futura contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1117/2020.

DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORRÊA

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2020
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
4º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2020**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	1.108.060,03	1.108.060,03
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	(56.639,43)	-	280.770,00	224.130,57
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	(206.612,01)	-	3.656.357,70	3.449.745,69
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	(215.248,75)	231.277,54	3.422.513,64	3.438.542,43
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	4.800,31	4.800,31
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-
DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	8.730,00	9.210,00	9.570,00	27.510,00
JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	3.725,40	-	3.725,40
VALOR TOTAL 4º TRIMESTRE			(469.770,19)	244.212,94	8.482.071,68	8.256.514,43
					TOTAL REALIZADO 1º TRIMESTRE	8.356.332,77
					TOTAL REALIZADO 2º TRIMESTRE*	8.913.178,20
					TOTAL REALIZADO 3º TRIMESTRE	3.457.302,19
					TOTAL REALIZADO 4º TRIMESTRE	8.256.514,43
					TOTAL REALIZADO EM 2020	28.983.327,59
					VALOR ORÇADO PARA ANO/2020	38.538.643,35
					SALDO DISPONÍVEL	9.555.315,76

PATROCÍNIOS

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
Descomplica Comunicação Digital Ltda	Entretenimento	Bsb60: Empreendedorismo E Construção De Brasília Sob A Ótica Dos Pioneiros	R\$ 450.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Vogel Rennen Preparação De Veículos De Competição Eireli	Esporte	Lucas Foresti - Stock Car Brasil 2020	R\$ 106.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 371.000,00	R\$ 765.000,00
R.Mattheis Motorsport Ltda	Esporte	Stock Car - Pedro Cardoso	R\$ 176.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 751.000,00
Associação Atlético Luziânia	Esporte	Luziania Participação Da Equipe No Xlv Campeonato Brasiliense De Futebol Da 1ª Divisão - 2020	R\$ 6.500,00			R\$ 6.500,00
Associação Desportiva As Minas Brasília De Futebol Feminino Do Distrito Federal	Esporte	As Minas Brasil Afora	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Associação Atlético Desportiva De Brasília - Aadbras	Esporte	Brasília Futsal - Temporada 2019/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Federação Brasiliense De Vela Adaptada	Causas Sociais	Vela Para Todos 2020	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Paulo Octávio Investimento Imobiliários Ltda	Negócios	Live Morar Bem	R\$ 70.000,00			R\$ 70.000,00
Associação Esportiva E Recreativa Cerrado	Esporte	Glosa Ao Pagamento - Cerrado Na Capital Do Basquete	-R\$ 55.500,00			-R\$ 55.500,00
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura – Outros	Apropriação Despesa Antecipada - Museu Do Supremo Tribunal Federal		R\$ 333.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 416.666,66
Confederação Brasileira De Tênis - Cbt	Esporte	Reversão De Provisão E Aditivo Contratual - Juntos Reinventando O Tênis Brasileiro		R\$ 950.009,52	R\$ 308.740,48	R\$ 1.258.750,00
Live Experience 4you Serviços De Eventos Arte, Cultura E Comunicação Ltda	Entretenimento	Edição Festival Sabores Na Mesa Brasil – Athos Bulcão			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Abic Marketing E Consultoria Promocional Ltda	Entretenimento	Natal Na Torre De Tv			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Mariana Lopes Braga	Arte E Cultura – Outros	Yard			R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Gruv Comunicação E Moda Ltda	Arte E Cultura – Outros	Live Diproposito - Gavea			R\$ 154.462,68	R\$ 154.462,68
Araújo R.A Serviços E Produção De Eventos Ltda	Arte E Cultura – Outros	Drive Show Brasília			R\$ 196.000,00	R\$ 196.000,00
Glosa Ao Pagamento - Gruv Comunicação E Moda Ltda	Arte E Cultura – Outros	Glosa Ao Pagamento - Live Diproposito - Gavea			-R\$ 1.493,07	-R\$ 1.493,07
Brasília Vôlei Esporte Clube - Bvec	Esporte	Brasília Vôlei - Temporada 2020/2021			R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
Associação De Empresas Do Mercado Imobiliário Do Distrito Federal - Ademi Df	Relacionamento Institucional	Ii Seminário Ademi De Direito Imobiliário + V Seminário Jurídico Cbic			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Lb Produções E Eventos Ltda - Me	Esporte	Basquete Brasília 2020/2023			R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
Associação Esportiva E Recreativa Cerrado	Esporte	Basquete Cerrado 2020/2021			R\$ 622.127,50	R\$ 622.127,50
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2020/2021			R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
Confederação Brasileira De Tênis - Cbt	Esporte	Glosa Ao Pagamento - Juntos Reinventando O Tênis Brasileiro - 3ºp			-R\$ 6.276,36	-R\$ 6.276,36
Federação Brasiliense De Vela Adaptada	Causas Sociais	Glosa Ao Pagamento - 6ºp Vela Para Todos 2020			-R\$ 488,51	-R\$ 488,51
Clube De Regatas Do Flamengo	Relacionamento Institucional	125 Anos De Glórias			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Ferrari Consultoria E Eventos Ltda	Relacionamento Institucional	Brasília Capital Fitness On-Line 2020			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Parque Granja Do Torto - Pgt	Relacionamento Institucional	Expoabra Digital Ltda			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Associação De Empresas Do Mercado Imobiliário Do Distrito Federal - Ademi Df	Relacionamento Institucional	Expo Online Wimóveis Ademi Df			R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
		TOTAL R\$	R\$ 865.000,00	R\$ 1.783.342,85	R\$ 6.152.406,05	R\$ 8.800.748,90
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 1.593.530,00
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 3.821.690,13
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 2.264.715,65
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 8.800.748,90
		TOTAL PAGO EM 2020				R\$ 16.480.684,68
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2020				R\$ 16.917.200,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 436.515,32

POLLYANA MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Superintendente

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVAPLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2020
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2020

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 330,00	R\$ 1.170,00	R\$ 390,00	R\$ 1.890,00
		TOTAL R\$	R\$ 330,00	R\$ 1.170,00	R\$ 390,00	R\$ 1.890,00
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 389.391,16
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 526.163,40
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 129.517,04
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 1.180,00
		TOTAL PAGO EM 2020				R\$ 1.046.251,60
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2020				R\$ 5.531.250,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 4.484.998,40

ATILA HERMENEGILDO SANTOS
Superintendente

BRB - CARD

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2020

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
				Outubro	Novembro	Dezembro	Total (R\$)
DIÁRIO OFICIAL	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA		300,00		R\$ 300,00
PAULO ROBERTO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PRODUÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTO CASACOR	1.800,00			R\$1.800,00
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	ALTERAÇÃO DE VÍDEO		350,00		R\$ 350,00
PANORAMA DOZE	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PRODUÇÃO DE VÍDEO 360º			3.200,00	R\$ 3.200,00
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS			10.000,00	R\$ 10.000,00
PATROCÍNIO CASACOR - E.M.S EVENTOS	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO CASACOR 2020		75.000,00		R\$ 75.000,00
PATROCÍNIO CINE DRIVE SHOW - R.A EVENTOS	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO CINE DRIVE SHOW		100.000,00		R\$ 100.000,00
PATROCÍNIO YARD - MARIANA LOPES BRAGA ME	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO YARD			75.000,00	R\$ 75.000,00
PATROCÍNIO FLAMENGO - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO DO PROJETO DIGITAL 125 ANOS DE GLÓRIAS			150.000,00	R\$ 150.000,00
PATROCÍNIO SABORES DA MESA - LIVE EXPERIENCE 4YOU	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO SABORES DA MESA			100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 515.650,00

MÁRCIO VIEIRA RECALDE
Diretor Presidente

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2020
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 4º (QUARTO) TRIMESTRE/2020

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (Quarto) trimestre de 2020.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
-	-	TOTAL R\$	0	0	0	0
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 11.565,17
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 221.737,18
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 12.826,54
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2020				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2020				R\$ 246.128,89
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2020				R\$ 392.266,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 146.137,11

ALEXSANDRA CAMELO BRAGA
 Diretora Presidente

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 59/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Objeto do Contrato: Fornecimento e implantação de Solução de Auditoria e Gerenciamento de Serviços (Microsoft Active Directory – AD) e Servidor de Arquivos (Microsoft File Server), Solução de análise de comportamento e alarme em tempo real, de uso permanente, incluindo a execução de serviços especializados para implantação e transferência de conhecimento (Operação Assistida). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 187.586,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada nas rubricas “Licença de Software” e “Consultoria de TI”. Vigência: 27/12/2020 a 27/12/2021. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Agner Joel Vidal de Mattos. Processo nº 2784/2019.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 36/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de guarda e armazenamento de documentos. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$ 49.834,92 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Manutenção e Guarda de Documentos”. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Alessandro de Souza Queiroz. Processo nº 2974/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020A

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.999,73. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020B

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 04, 06, 08 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.791,42. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020C

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 13, 14, 15 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.256.451,72. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020D

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.409,96. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa THAYANNE NARA DA ROCHA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020E

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.595.732/0001-66. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.564,83. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZ ANTONIO GASPARRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020F

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147.719,70. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RICARDO NOVAS CABRERA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020G

Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLIDERM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.264.836/0001-66. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da

Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 81.387,00. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JONAS ANTONIO GASPARRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020H
Processo: 00060-00331893/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL GRAU CIRURGICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 04 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 258.657,60. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 499/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA 499/2018 - 00060-00095240/2018-06- FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME - JADE E JASMIM LTDA - PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - SILVENINA UNIFORMES LTDA.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, FIO DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00331642/2020-96. Total de 33 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.407.509,2282. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2021. Abertura das Propostas: 20/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento PANCREATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00362368/2020-05. Total de 20 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 12.247.790,9708. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2021. Abertura das Propostas: 20/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, em atendimento à demanda da Unidade de MASTOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00173967/2020-48. Total de 01 item (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 26.316,00. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2021. Abertura das Propostas: 20/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2021 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços (SRP) para aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – OCCIPTOCERVICAL, não contemplados e na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00468514/2018-82. Total de 01 lote, 06 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 116.116,7925. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2021. Abertura das Propostas: 20/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 00080-00124613/2019-61. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 22.251,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), em favor de MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.299.486/0001-64, referente à despesa do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2018, no período de 25/11/2018 à 24/12/2018 (Parcial) e 25/12/2018 à 31/12/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020 página 83.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Branco Polido, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso com Ovos, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens: 16- Valor total estimado: R\$ 39.051.198,35 (trinta e nove milhões cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2021. Abertura das Propostas: 20/01/2021, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 71/2020

Processo: 0080-000020/2018 - Partes: SEEDF X ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e construção da Escola Técnica de Santa Maria, destinada à educação profissional, a ser localizada na QR 119, Conjunto A, Lote 01 - RA XIII - Santa Maria/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 332006826. Nota de Empenho: nº 2020NE06063, no valor de R\$ 964.616,17 (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), emitida em 03/12/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 11.851.515,59 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos, a contar da sua assinatura. Assinatura: 31/12/2020. Assinantes: Pela SEEDF: BRUNO RODRIGUES DUARTE. Pela ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020**

Processo: 00050-00032913/2020-61. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada, no fornecimento com instalação de licenças do software Milestone Xprotect e atualização da base existente, com as seguintes licenças: 1 (uma) licença básica, 840 (oitocentos e quarenta) licenças de dispositivo de hardware, com suporte por no mínimo 36 (trinta e seis) meses, aquisição de 1000 (mil) novas licenças de dispositivo de hardware, com suporte de 36 (trinta e seis) meses, para o software Milestone Xprotect Corporate, 1.000 (mil) Licenças Milestone Xprotect de suporte por dispositivo adicional, mais Serviço de instalação, suporte e configurações de pacote, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2021 às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
FERNANDO CESAR NEVES
Coordenador, Substituto

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA INCLUSÃO
E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA, conforme o item 21.2 do edital nº 21 de 24 de janeiro de 2018 a eliminação dos candidatos abaixo relacionados:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 182-DGP/PMDF, de 31 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 01 de 04 de janeiro de 2021, convocados para inclusão e início do Curso de Formação de Praças, conforme item 21.2 constante no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1.1.1 Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC – Masculino (código 101): 0197105479, RENATO PAULINO DE BRITO; 0197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública o resultado de requerimentos de final de fila do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 REQUERIMENTO REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA DEFERIDO

1.1. A candidata convocada para ingresso na PMDF, abaixo relacionada, teve seu requerimento de reposicionamento no final de fila dos classificados no concurso público do CFP/PMDF, regido pelo Edital nº 21 - DGP, DEFERIDO pela Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal em exercício, por meio do processo SEI 00054-00002214/2021-64, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e nova posição do certame:

1.1.1 Candidato ao curso de formação de Praças - Combatentes - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102, REGULAR: 0197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 294.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 - (REPETIÇÃO do PE nº 96/2020)

Processo: 00053-00101299/2019-76 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (luva de procedimento s/ talco tamanho "G" e luva de procedimento s/ talco tamanho "M") para utilização no serviço operacional de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 295.896,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 20/01/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

Processo: 00052-00001892/2019-41. OBJETO: Aquisição de materiais de Pilates e McKenzie para uso dos profissionais da Policlínica da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 32.062,73 (trinta e dois mil e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 21 de janeiro de 2021, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de dezembro de 2020: 2020NE01996/01997/01998/02078, Consorcio DF Detran Vias, R\$ 1.590.305,60; 2020NE02029, Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, R\$ 1.500.000,00; 2020NE02048/02049, CLM Software Comercio Imp e Exp LTDA, R\$ 4.188.836,45; 2020NE02076, Global Segurança LTDA, R\$ 125.000,00; 2020NE02084/02085, AMM Tecnologia e Serviços de Informática LTDA, R\$ 5.180.000,00.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL
Em exercício

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

Processo: 00055-00045392/2020-71. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoão eletrônico em referência. Empresa vencedora BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, no valor global de R\$ 5.173.860,03.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
RIVELTON COSTA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

COMISSÃO TÉCNICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2021 ENTREGA DA PROSPECÇÃO.
SIA, Trecho 3, Lotes 1370/1380, Brasília - DF, 71200-032, fones 3335-9501 e 3335-9520.
A SEAPE/DF, por intermédio da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 42 de 16 de

novembro de 2020, alterada pela Portaria nº 72 de 14 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inciso X, do art. 24 e art. 26 e com a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção no mercado imobiliário do Distrito Federal, de imóvel para locação, visando o uso institucional como sua sede, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Anexos do Processo Administrativo SEI-GDF 04026-00015262/2020-75.

1. DO OBJETO

1.1 Prospecção do mercado imobiliário do Distrito Federal, com vistas à futura locação de imóvel para instalação da sede Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, doravante chamada de SEAPE/DF, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano, que atendam aos requisitos mínimos especificados neste Edital e em seus anexos.

2. DO PROPÓSITO DO EDITAL

2.1 O objetivo deste documento é fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público para escolha de imóvel adequado para instalação da sede da SEAPE/DF.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO (LOCAÇÃO)

3.1 A Justificativa para a contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Projeto Básico, anexo deste Edital.

4. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

4.1 O imóvel deverá ser entregue fruível e desimpedido, para ocupação em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, com atendimento a todas as exigências constantes deste Edital, do Projeto Básico e do Caderno de Especificações anexos.

4.2 O imóvel objeto desta prospecção deve ter, no mínimo, 4.265,70m² (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco e setenta metros quadrados) de área útil e atender às especificações contidas no Projeto Básico e seus Anexos.

4.3 O imóvel deve estar localizado em uma das seguintes Regiões Administrativas:

4.3.1 Plano Piloto - RA I (Asa Norte, Asa Sul, Noroeste, Setor de Clubes e SIG);

4.3.2 Sudoeste/Octogonal - RA XXII (Sudoeste e Octogonal);

4.3.3 SIA - RA XXIX (SIA e STRC);

4.3.4 SCIA - RA XXV.

4.4 O local onde o imóvel está localizado deve ser atendido pela Rede Corporativa Metropolitana do Governo do Distrito Federal - GDFNet e/ou por tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) de operadoras.

4.5 A localização do imóvel está limitada ao raio máximo de 08 km do Palácio do Buriti, mensurados com base no aplicativo Google Earth.

5. DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 A Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento de estudo preliminar voltado à locação de imóvel para funcionamento da sede da SEAPE/DF, criada pela Portaria nº 42, de 16 de novembro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 72, de 14 de dezembro de 2020, é formada por 4 (quatro) membros, a saber:

5.1.1 GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, matrícula 1.700.128-5, Presidente da Comissão; 5.1.2 ORISLEY GUESDES PIMENTA, matrícula 193706-5;

5.1.3 EDVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.700.550-7, e

5.1.4 WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 214535, CREA nº 30015/D-DF, como responsável técnico pelo projeto.

5.2 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de outros especialistas integrantes dos quadros da Administração Pública.

5.3 A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos locadores para esclarecer dúvidas e omissões.

5.4 São atribuições da Comissão de Seleção:

5.4.1 Acompanhamento do processo de Chamamento Público;

5.4.2 Recebimento e conferência das propostas;

5.4.3 Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;

5.4.4 Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;

5.4.5 Seleção das propostas habilitadas;

5.4.6 Elaboração de relatório conclusivo;

5.4.7 Demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desta consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus Anexos, observadas que sejam as exigências quanto à regularidade fiscal e trabalhista exigidas nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93.

7. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1 Os atos formais realizados em nome dos participantes interessadas (os) deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

7.2 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma pessoa física ou jurídica.

8. DAS VERIFICAÇÃO PRÉVIA DOS PARTICIPANTES

8.1 Como condição prévia de exame da documentação apresentada pelos interessados, serão consultados os seguintes cadastros:

8.1.1 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

8.1.4 Sistema de Inabilitados e de Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU.

8.1.5 Não poderão participar os interessados que estejam proibidos de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

9. DA PROPOSTA

9.1 Para apresentação da proposta de locação de imóvel, os interessados poderão retirar o Edital na forma digitalizada por meio do site oficial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, qual seja: <http://seape.df.gov.br/>.

9.2 Caso tenha interesse no Edital na forma impressa, deverá providenciar a sua retirada no protocolo da SEAPE, situado no SIA, Trecho 3, Lotes 1370/1380, - Guarã, Brasília - DF, 71200-032.

9.2.1 A proposta não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas;

9.2.2 A proposta deverá conter as seguintes informações mínimas:

9.2.3 Data da emissão da proposta;

9.2.4 Conter nome ou razão social do proponente;

9.2.5 Endereço completo do imóvel ofertado com CEP;

9.2.6 Telefone/e-mail para contato do Proponente;

9.2.7 Descrição resumida do imóvel, incluindo o número de vagas no estacionamento e/ou garagem - características técnicas e físicas;

9.2.8 Área total do imóvel e área útil disponível para locação do imóvel;

9.2.9 Valor de locação por m² da área total ofertada, não sendo admitidos custos adicionais, a título de adequação do espaço, considerando todas as especificações previstas no Edital;

9.2.10 Valor mensal e anual da locação, em valor presente à data da apresentação da proposta;

9.2.11 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente;

9.2.12 Prazo para entrega das chaves do imóvel, a contar da assinatura do Contrato de Locação;

9.2.13 Identificação dos proprietários e seus procuradores (apresentação dos respectivos instrumentos);

9.2.14 Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

9.2.15 Declaração expressa de que providenciará as devidas adequações no imóvel ofertado para fins de atendimento das especificações contidas no presente Edital, conforme layout de ocupação a ser elaborado pelo Locador e aprovado pela Locatária, dentro do prazo previsto e sem qualquer custo/ônus ao Contratante/Locatário;

9.3 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário do imóvel ou pelo procurador/representante legal, devendo, nestes casos, ser apresentado o respectivo instrumento de outorga de poderes registrado em Cartório (firma reconhecida);

9.4 Os valores a serem apresentados pelo proponente na proposta cingem-se tão somente ao valor mensal a título da locação do imóvel (valor do aluguel mensal) e deverão considerar todas as especificações previstas no presente Edital, não sendo admitidos custos adicionais a título das adequações e modificações necessárias;

9.5 Caso exista a obrigatoriedade de pagamento de taxa condominial, esta deverá ser explicitada de forma clara na proposta, devendo conter as informações descritivas das despesas condominiais e o valor médio da taxa condominial cobrada nos últimos 06 (seis) meses que antecederem a apresentação da proposta.

10. DA ENTREGA DA PROPOSTA

10.1 A proposta deverá ser entregue no setor de Protocolo da SEAPE/DF (endereço constante no item 7.2.), em até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente Chamamento no DODF, em três envelopes lacrados e rubricados pelo proponente, devendo ser endereçada à Comissão Técnica para Locação de Imóvel responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de Chamamento Público.

10.2 Os envelopes deverão conter as seguintes informações:

9.2.1 Envelope 1 - PROPOSTA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO IMÓVEL;

9.2.2 Envelope 2 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRIBUTÁRIA DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA; e

9.2.3 Envelope 3 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DO IMÓVEL.

10.3 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho e identificados com o nome da empresa ou pessoa física, e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, identificando em cada um dos 03 (três) envelopes: o órgão (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária), Comissão Técnica para Locação de Imóvel, Chamamento Público nº 01/2021, envelope nº (a que se refere), nome e CPF (para pessoas físicas) ou Razão Social e CNPJ (para pessoas jurídicas).

10.4 A proposta deverá indicar o prazo para a entrega das chaves.

10.5 O imóvel deverá estar concluído em condições de operação e adequado aos padrões exigidos neste instrumento no momento da entrega das chaves.

10.6 Todas as propostas entregues serão avaliadas pela SEAPE/DF, que verificará o atendimento às condições e exigências contidas no Projeto Básico e no presente Edital de Chamamento Público. As propostas serão classificadas com base em critérios qualitativos.

10.7 Todas as cópias dos documentos relacionados devem ser apresentadas em cópia simples juntamente com o original mediante autenticação do agente público ou cópia autenticada em cartório.

10.8 Após a fase de avaliação das propostas, os imóveis ofertados que forem classificados, serão vistoriados, sendo que após vistoria, aqueles que forem considerados aptos serão objeto de negociação específica, de forma a buscar a proposta que melhor atenda ao interesse público e o menor custo por m².

10.9 As propostas de preços deverão ser compatíveis com o mercado imobiliário de Brasília, por meio de pesquisa mercadológica e avaliação realizada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, e em caso da existência de custas, estas deverão correr às expensas da Contratada.

10.10 Serão desconsideradas as propostas apresentadas que:
 10.10.1 Não contenham as exigências mínimas de apresentação;
 10.10.2 Não atendam às exigências técnicas contidas no Projeto Básico e no Caderno de Especificações Técnicas, e/ou contenham interpretações dúbias ou rasuradas;
 10.10.3 Contenham valores exorbitantes ou inexequíveis, em desacordo com os preços praticados no mercado ou que apresentem descontos excessivos;
 10.10.4 Ofertem imóvel que não atenda aos interesses públicos a que se destina a pretendida locação;
 10.10.5 Que não atendam as recomendações e exigências contidas nos Pareceres Normativos n.º 949/2012 – PROCAD/PGDF e n.º 607/2015 – PRCON/PGDF.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Para habilitação, as empresas deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:
 11.2 Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);
 11.3 Certidão Negativa da Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br);
 11.4 Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por esta administrados. (www.pgfn.gov.br);
 11.5 Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (www.caixa.gov.br);
 11.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST (www.tst.gov.br).
 11.7 Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal no SICAF, se for o caso;
 11.8 Cópia Autenticada da Carta de Habite-se;
 11.9 Cópia Autenticada do Registro de Imóveis;
 11.10 Documentação relativa ao proprietário do imóvel (pessoa jurídica ou física), constante dos art. 28 e 29 da Lei 8.666/1993, no que couber;
 11.11 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, de pleno atendimento ao chamamento, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante, nos termos do modelo constante no Anexo VI deste Edital.
 11.12 Não serão aceitas propostas de empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros acima.
 11.13 Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, nos termos do modelo constante no Anexo VIII deste Edital.
 11.14 Declaração de que a empresa licitante não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/98.
 11.15 Declaração mediante Termo de Acordo (tributos e encargos acessórios), de acordo como Anexo V deste Edital.
 11.16 Para fins de habilitação, a verificação de documentos habilitatórios pela SEAP/DF nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
 11.17 Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação, e está em pleno atendimento com o Edital e seus anexos de acordo com o Anexo VI deste Edital.
 11.18 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.
 11.19 A critério da Comissão, poderão ser solicitadas às empresas ou pessoas físicas, a apresentação de informações complementares acerca da proposta.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a prospeção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação de imóvel para abrigar a sede da SEAPE/DF.
 12.2 O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do Contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SEAPE/DF.
 12.3 Entretanto, seus efeitos financeiros e vigência iniciarão após a entrega do imóvel, com assinatura do termo de recebimento das chaves e apresentação do habite-se e demais documentos exigidos.
 12.4 Para assinatura do Contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade jurídica, trabalhista, fiscal do locador e demais documentos elencados no Projeto Básico.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público mediante petição a ser enviada para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, localizada no SIA, Trecho 03, Lotes 1370/1380 Zona Industrial - Guarã, Brasília - DF, CEP 71200-032. Protocolo, no horário compreendido entre 09h e 16h, no horário oficial de Brasília-DF.
 13.2 Caberá à Comissão de Seleção do Chamamento Público decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da protocolização do requerimento.
 13.3 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A possível contratação correlata ao objeto do presente Chamamento visa garantir a disponibilidade de imóvel(is) com as características determinadas no Projeto Básico,

inclusive infraestrutura de iluminação, rede lógica, elevadores, ar condicionado, hidráulica, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, sem que estas características impliquem em ônus para a SEAPE/DF, de forma que o uso do imóvel não sofra solução de continuidade, com preços de mercado justos e vantajosos para a Administração Pública. Adicionalmente, possibilitará a garantia de que expansões nas redes em questão para atendimento às demandas da SEAPE/DF sejam permitidas, sem que implique na sua incorporação ao imóvel;

14.2 Cumpre salientar ainda, que se porventura alguma situação não prevista no Projeto Básico ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelas legislações pertinentes ao tema.

14.3 Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.

14.4 Fica assegurado à SEAPE/DF o direito de:

14.4.1 Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, os locadores que já tenham entregues a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.

14.4.2 Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para os locadores, qualquer direito à indenização, respeitando o disposto no artigo 59 e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

14.4.3 É facultada à Comissão, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15. CRONOGRAMA

15.1 Data limite para a solicitação de esclarecimentos ou impugnação do edital: 18/01/2021 (segunda-feira)

15.2 Data limite para a entrega das propostas: 20/01/2021 (quarta-feira)

15.3 Data de abertura das propostas: 21/01/2021 (quinta-feira)

15.4 Data para divulgação do resultado da análise das propostas: 25/01/2021 (segunda-feira)

15.5 Data para apresentação de recursos: 27/01/2021 (quarta-feira)

15.6 Data para divulgação do resultado do julgamento dos recursos: 01/02/2021 (segunda-feira)

15.7 Data de divulgação das propostas classificadas: 02/02/2021 (terça-feira)

14.8 Data para a divulgação do resultado final da proposta classificadas: 09/02/2021. (terça-feira)

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Presidente da Comissão

WILLIAM PEREIRA MONTEIRO
Responsável Técnico

ORISLEY GUESDES PIMENTA
Membro

EDVAN LUIZ DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042411/2020

Processo: 00090-00001906/2020-78 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E A EMPRESA MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção, reparação, fornecimento e execução de abrigo de passageiros de ônibus e acessibilidade, na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, consoante específica o Edital PE 01/2020 (42610014), da Proposta (43920688), da Ata de Registro de Preços 01/2020 (45448877), que passam a integrar o presente Contrato. Valor total em Reais da Contratação: R\$ 2.497.340,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 200101 - Programa de Trabalho: 26.451.6216.1506.0011 - Natureza da Despesa: 44.90.51 -Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 100 - Ordinária não vinculada, o empenho é de R\$2.497.340,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2020NE01539, emitida em 22/12/2020, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: o CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020. Signatários: Pelo Distrito Federal: Valter Casimiro Silveira e pela Contratada: Clayton Rinaldi de Oliveira.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 - SIGGO Nº: 040501
 Processo: 00113-00033548/2019-96; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 (SEI 53206515); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 09.639.459/0001-04; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2020; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, artigo 57 Lei n.º 8.666/93 c/c a cláusula oitava; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 23.202; II – Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006; III – Natureza da Despesa: 3390-39; IV – Fonte de Recursos: 100/220/237; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 28/01/2021 a 27/01/2022; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 - SIGGO Nº: 038611
 Processo: 00113-00037131/2018-11; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019 (SEI 53545666); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 85.200.665/0001-00; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 006/2019 (SEI 18729038) e a redução dos quantitativos para os originalmente contratados.; EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Décima Primeira e Segunda do Contrato nº 006/2019 (SEI 18729038); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100, 220, 237 ou 437; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a conta de 21/02/2021 a 20/02/2023.; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa MOACIR ANTONIO MARAFON; VALOR: R\$ 5.153.495,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - SIGGO Nº: 034277
 Processo: 0113-003907/2016; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 (SEI 53206013); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 02.004.950/0001-10; RESUMO DO OBJETO: O REAJUSTAMENTO dos valores praticados do citado contrato pelo índice IPCA-IBGE em 2,31%, a vigorar a partir de 30/07/2020.; EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, e art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 002/2017 (SEI 26269545); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.6217.4198/0002; III – Natureza da Despesa: 3390.39; IV – Fonte de Recursos: 237/437; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES; VALOR: O valor inicial total atualizado do contrato será acrescido em R\$ 105.862,80 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) passando o valor total para o período de 30 (trinta) meses de R\$ 5.257.819,50 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e o valor mensal de R\$ 152.760,65 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) para o valor total de R\$ 5.363.682,30 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e o valor mensal de R\$ 156.289,41 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE COMPRAS
 NOVEMBRO/2020**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de novembro de 2020: CONCORRÊNCIA – 2020NE01770, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 1.100.000,00; 2020NE01807, JM Terraplenagem e Construções Ltda, R\$ 233.162,00; 2020NE01825, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 448.800,80; 2020NE01826, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 448.800,80. INEXIGÍVEL – 2020NE01763, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 222.595,83; 2020NE01834, Poligraph Sistemas e

Representações Ltda, R\$ 420.000,00. PREGÃO – 2020NE01776, Engemil Engenharia e Empreendimentos, R\$ 800.000,00; 2020NE01830, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 1.000.000,00; 2020NE01831, Central IT Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 216.237,44. FOLHA DE PAGAMENTO – 2020NE01827, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 382.652,27; 2020NE01836, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 335.364,24; 2020NE01838, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 514.802,12; 2020NE01841, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.837.577,77; 2020NE01842, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 245.393,06 2020NE01844, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.920.645,69; 2020NE01847, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 919.667,70; 2020NE01848, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 560.190,99. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 2020NE01758, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 246.000,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA
 Chefe

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

**RESULTADO PROPOSTAS TÉCNICAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020**

Tornamos público o Resultado das Propostas Técnicas das empresas, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Após a análise do relatório da Superintendência Técnica, a Comissão classifica as empresas: ARIA EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS S/S LTDA, com a Nota Técnica de 100,00 pontos e AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, com a Nota Técnica de 95,00 pontos. Fica marcada para o dia 18.01.2021 às 10:00 horas a abertura das Propostas de Preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
 GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO
 Presidente, Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – UASG: 925046**

Processo: 00097-00008950/2020-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - METRÔ-DF. Firmada entre o METRÔ-DF e a empresa PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI; CNPJ nº 08.438.690/0001-77. Valor: R\$ 1.899.999,99. Objeto: registro de preços para eventual contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de Sistema de Monitoramento Técnico Humano, à distância, por câmeras e vídeo, de usuários do Sistema Metroviário. Data de assinatura da ata: 07/01/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Paulo Henrique Moreira Chaves. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no DODF. Disponível no endereço eletrônico: www.metro.df.gov.br.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 – UASG: 925046**

O Pregoeiro comunica, o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativas aos exercícios sociais de 2020 e 2021, restando vencedora a empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, ao valor global de R\$ 190.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 00097-00016743/2020-31, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
 DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00056-0000865/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 53268603) - FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DISTRITO FEDERAL, e a empresa TECHNODATA COMPUTADORES LTDA, sob o CNPJ 05.312.367/0001-64. OBJETO: Registro de preço s de equipamentos de informática e acessórios. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 321.586,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 30/12/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, pela empresa WILSON CARLOS DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor Comercial.

Processo: 00056-00000865/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 53276421) - FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGIC, sob o CNPJ 07.474.057/0001-71. OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática e acessórios. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 05/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva; pela empresa OSMAR BRAGA, na qualidade de Sócio Administrativo.

Processo: 00056-00000865/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 53281780) - FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa INVICTUS SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI, sob o CNPJ 31.974.592/0001-76. OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática e acessórios. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 30/12/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva; pela empresa VICTOR LUIZ NEGREIROS DE ALMEIDA, na qualidade de Sócio Diretor.

Processo: 00056-00000865/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 53281895) - FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa VC COMERCIO EIRELI, sob o CNPJ 31.974.592/0001-76. OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática e acessórios. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 05/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva; pela empresa VINÍCIUS CLARK PAIVA, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 00056-00000865/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 53270587) - FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, sob o CNPJ 24.802.687/0001-47. OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática e acessórios, ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.055,35 (noventa e seis mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 31/12/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva; pela empresa HAISTON QUEIROZ ALVES, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00110-00002891/2020-15. Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme justificativas e Termo de Autorização (53198511) constantes dos autos em epígrafe, referente à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ Nº 34.028.316/0007-07, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no valor total de R\$ 13.879,44 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2021

Processo: 092.040639/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (redução, TE, tubo e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE

TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/01/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2021

Processo: 092.040364/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (válvulas), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/01/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2021

Processo: 092.035597/2020. OBJETO: Aquisição de cimento comum CP II, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 26/01/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2021

Processo : 092.042611/2020. OBJETO: Aquisição de perfis metálicos (arame, barra, bucha, cantoneira, chapa e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 29/01/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 216/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de cal hidratada em pó sacos de 20kg, da forma que se segue: Empresa: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 03.716.644/0001-79, vencedora do item 2, com o valor total de R\$ 98.302,04 e Empresa: AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 78.668.969/0001-22, vencedora do item 1 com o valor total de R\$239.208,05.

DIEGO PIRINEUS PATTI

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 219/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de bloqueadores infláveis multidimensionais, com faixa de aplicação para tubulações de esgotos, da forma que se segue: Empresa: MACCAFER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.672.510/0001-70, vencedora dos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 46.782,46; Empresa: ICSEER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:58.096.728/0001-49, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com valor total de R\$ 50.263,19; Empresa: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 61.112.215/0001-99 vencedora do item 9, com valor total de R\$ 27.192,97.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 932/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Processo nº 00310-00010058/2020-47, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e

Convênios da CEB Distribuição S.A. – RILC. Data de Assinatura: 06/01/2021. Objeto: aquisição de transformadores de corrente e potencial. Vigência: 330 dias. Valor: R\$ 180.114,80. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Fortunato José Carlos Peixoto Júnior.

Espécie: Contrato nº 948/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a PIP Produtos Para Linhas Preformadas LTDA. Processo nº 00310-00002369/2020-32, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – RILC. Data de Assinatura: 06/01/2021. Objeto: aquisição de preformados. Vigência: 150 dias. Valor: R\$ R\$ 2.925,60. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Paulo Sérgio Pinto Borges.

Espécie: Contrato nº 949/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a VGROW COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Processo nº 00310-00009441/2020-52, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – RILC. Data de Assinatura: 06/01/2021. Objeto: aquisição de acessórios desconectáveis. Vigência: 210 dias. Valor: R\$ 154.569,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Elton Dias Dos Santos.

Espécie: Contrato nº 950/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Indel Bauru Indústria Eletrometalúrgica LTDA. Processo nº 00310-00016661/2020-32, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – RILC. Data de Assinatura: 06/01/2021. Objeto: aquisição de elos fusíveis. Vigência: 120 dias. Valor: R\$ 9.715,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Antonio Fortunato Brustello.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE ATAS

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 045-2020 - Lote 01. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 8.947.998,30. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 046-2020 - Lote 02. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP. VALOR: R\$ 2.799.461,60. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 047-2020 - D.A Lote 03. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 29.807,10. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 053-2020 - D.A Lote 09. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 1.391.496,80. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 054-2020 - D.A Lote 10. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 347.874,20. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055-2020 - D.A Lote 11. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 185.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues

Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056-2020 - D.A Lote 12. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. VALOR: R\$ 618.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Matheus Xavier Gontijo de Godoi. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 057-2020 - D.A Lote 13. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. VALOR: R\$ 154.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Matheus Xavier Gontijo de Godoi. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058-2020 - Lote 14. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: 59.999,10. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 061-2020 - D.A Lote 17. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 2.692.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 062-2020.D.A Lote 18. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 673.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 01/2021

(AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA)

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema de Registro de Preços, com previsão de abertura do certame para 25/01/2021, às 09:30 HS. Processo nº 00070-00001321/2020-22 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto, Registro de Preços para eventual aquisição de veículos de passeio e utilitários a serem adquiridos para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 2.911.967,65 (dois milhões novecentos e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, “Licitação”, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregeiro

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS**

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Processo: 00070-00003103/2020-22.OBJETO: Credenciamento, habilitação e seleção de entidades para inclusão no Cadastro de Entidades Beneficiárias das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizadas pelo Sistema Agrícola do Distrito Federal. Tendo em vista a apresentação de recursos contra o resultado provisório da Chamada Pública nº 01/2020 - SEAGRI/SPAC/DICOI, publicado no DODF nº 213, de onze de novembro de dois mil e vinte, página 60, procedeu-se a avaliação dos mesmos pela comissão formada por servidores da Seagri/DF e Ceasa/DF, abaixo subscritos. Em relação aos recursos apresentados pela Associação Habitacional e Beneficente Recanto das Emas - ASHABERE - CNPJ 02.611.319/0001-89, Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de projetos de Economia Solidária - IPÊS - CNPJ 08.106.714/0001-90 e Instituto Eva - Empoderamento, Valorização e Autoestima - CNPJ 03.084.577/0001-17, julgou-se procedentes e os recursos foram acatados. No tocante aos recursos impetrados pelo Instituto Comunitário de Santa Maria e Regiões - CNPJ 23.660.351-0001/24 e pelo Instituto Social do Distrito Federal/ISDF - CNPJ 10.569.203/0001-57, manteve-se a decisão original que as desclassificou. Desta forma, obteve-se o seguinte resultado final da Chamada Pública nº 001/2020 - SEAGRI/SPAC/DICOI: Instituições classificadas: Instituto Pró-Educação e Saúde - PROEZA - CNPJ 05.769.341/0001-40; Cooperativa de Trabalho Renove de Resíduos e Sólidos de Brasília - Renove - CNPJ 21.097.307/0001-22; Associação dos Moradores de Porto Rico - 08.012.661/0001-49; Igreja Batista Regular o Verbo Divino Eterno - CNPJ 36.448.765/0001-36; Instituto SOUBRAS - CNPJ 03.108.835/0001-58; Instituto Entre Nós Tecnologias Sociais - CNPJ, 32.005.699/0001-79; Instituto Nova Missão - CNPJ 34.262.635/0001-89; Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO - CNPJ 12.362.388.0001-50; Associação de apoio a portadoras do câncer de mama - Amama - CNPJ 07.279.133/0001-98; Associação das Mulheres do Paranoá Parque DF - AMUPP - CNPJ 29.562.020/0001-38; Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Palmares - APRUAPA - CNPJ 17.263.662/0001-57; Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES - CNPJ 12.687.473/0001-98; Centro de Reintegração Familiar, Social e Trabalhista - Instituto Lázaro - CNPJ 17.985.383/0001-32; Instituto Social Terapêutico Renovo - Instituto Renovo - CNPJ 08.931.500/0001-59; Associação Luciano de Esporte, Cidadania, Recreação, Integração e Motivação (Alecrim) - CNPJ 19.897.134/0001-85; Associação Projeto Criação de Deus - CNPJ 00.764.4097/000-14; Instituto Social Embalando Sonhos - ISES - CNPJ 28.606.007/0001-70; Associação comunitária dos agricultores, produtores e trabalhadores familiares Rurais do Distrito Federal e Entorno - ASCAPROTAFR-DFE - CNPJ 07.075.679/0001-27; Cáritas Paroquial São José - CNPJ 08.962.362/0001-75; Associação Habitacional e Beneficente Recanto das Emas - ASHABERE - CNPJ 02.611.319/0001-89 e Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de projetos de Economia Solidária - IPÊS - CNPJ 08.106.714/0001-90 e Instituto Eva - Empoderamento, Valorização e Autoestima - CNPJ 03.084.577/0001-17.

Instituições desclassificadas: Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS - 04.153.286/0001-04, desclassificada conforme disposto no Item 4.2 do edital (item III); Instituto Abraço Solidário - 36.629.330/0001-98, desclassificada conforme disposto no Item 4.2 do edital (item III e IV); Associação Casa de Apoio a Comunidade - ACAC - 04.879.232/0001-12, desclassificada conforme disposto no Item 4.2 do edital (item III, IV e VII); Associação Beneficente Ágape - ASSBA - 33.138.013/0001-16, desclassificada conforme disposto no Item 4.3 do edital; Organização Assistencial Amor sem Fronteira - 05.924.027/0001-94, desclassificada conforme disposto no Item 4.2 do edital (item VI e VII); Instituto Nova Jerusalém - CNPJ 23.05.928/0001-26, desclassificada conforme disposto no item 4.3 do edital; Associação Presbiteriana de Ação Social da Igreja Presbiteriana Nacional APAS/IN - CNPJ 06.942.100/0001-13, desclassificada conforme disposto no item 4.2 do edital e Associação de Pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - CNPJ 58.106.519/0009-96, desclassificada conforme disposto no Item 4.2 do edital (item VIII) e 4.3 do edital. As seguintes entidades foram desclassificadas por descumprimento do item 4.2 do edital: Fehsolna - Federação habitacional do sol nascente; Instituto Projeto Efraim; Associação Edificar; Associação Mãos Amigas - Amas; Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoá; Centro de reintegração Deus proverá - Formosa GO; Fazer Valer - FV; Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; Instituto Bom Samaritano; Instituto Comunitário de Santa Maria e Regiões; Instituto Vida Nova; Instituto Vida Plena; Obras sociais e assistenciais do Centro Espírita Maria Madalena - Osacema; Instituto Meninos do Pôr do Sol; Associação beneficente cristã mãos solidárias sol nascente; Associação dos agricultores familiares e artesãos do projeto casulo de assentamento rural renascer - Ecoagrovila renascer; Atitude e Solidariedade - ONG AS; Clebinho Team; Comunidade Terapêutica Prá Vencer; Instituto Ajudar Não Dói; Instituto Social do Distrito Federal - ISDF; Osv - Semeando Vidas e Seara Espírita de Luz e Verdade Cabocla Jurema. Assinam o presente Ryckardo R. A. Sousa, Maria da Conceição Martins Bezerra, Indiara A. Septímio, Jefferson Virgínio da Silva Souza e Edson Junho Pereira Teixeira.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE nº 01/2021 dia 21 de Janeiro de 2021, às 10:00h, processo nº 00071-00000704/2020-55, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos, novos, sem uso, não reconicionados e em linha de produção, com manutenção corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, exceto papel, serviços de assistência técnica, treinamentos, gerenciamento e controle da produção para atender Centrais de Abastecimentos do Distrito Federal. Valor total estimado da licitação: O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso conforme Art.34 da lei 13.303/16. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00855 (*)

Processo: 00150-00007442/2020-14, Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ASSOCIAÇÃO BRASILENSES DE TEATRO, inscrito no CNPJ nº 08.606.504/0001-51. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 67.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00856 (*)

Processo: 00150-00007378/2020-63, Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RODOFERRO CONTEUDO AUDIOVISUAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.664.170/0001-12. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 67.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00863 (*)

Processo: 00150-00007006/2020-37, Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LIVE ARTS ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.081.042/0001-65. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/ 2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 67.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00800

Processo: 00150-00007084/2020-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MOVIMENTO UNDERGROUND BRASILIA PRODUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.691.629/0001-07. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00817

Processo: 00150-00007193/2020-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 04.762.163-0001/62. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00845

Processo: 00150-00007134/2020-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e F V CEZAR - PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, inscrito no CNPJ nº 31.895.672/0001-36. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00868

Processo: 00150-00006914/2020-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e R P PRODUÇÕES MUSICAIS - ME, inscrito no CNPJ nº 05.772.574/0001-00. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00890

Processo: 00150-00007003/2020-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO SOUBRAS, inscrito no CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00950

Processo: 00150-00007464/2020-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THESAURUS EDITORA DE BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.970.707/0001-14. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00987

Processo: 00150-00007455/2020-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DALILA RODRIGUES LOPES, inscrito no CNPJ nº 15.245.070/0001-87. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE01040

Processo: 00150-00007516/2020-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA NZAMBI, inscrito no CNPJ nº 09.631.738/0001-21. Do Objeto: Termo de Ajuste tem por objeto a Concessão de Subsídio Mensal aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. Prazo: 180 dias. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0004; Fonte 191000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2020.

TERMO DE AJUSTE Nº 56/2020

PROCESSO: 00150-00007084/2020-31

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a Beneficiário: MOVIMENTO UNDERGROUND BRASILIA PRODUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.691.629/0001-07, representado por LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 100. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00800. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII - cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52891299). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF 25 de dezembro de 2020. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO.

TERMO DE AJUSTE Nº 99/2020

PROCESSO: 00150-00007134/2020-81

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a Beneficiário: F V CEZAR - PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, inscrito no CNPJ nº 31.895.672/0001-36, representado por FABRÍCIO VIEIRA CEZAR, na qualidade de Representante legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações

culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 100. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00845. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII - cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52628821). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF 23 de dezembro de 2020. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: FABRÍCIO VIEIRA CEZAR.

TERMO DE AJUSTE Nº 291/2020
PROCESSO: 00150-00006757/2020-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a Beneficiário: CAFÉ COM SAMBA DF, inscrito no CNPJ nº 31.203.013/0001-91, representado por LILIAM GARCIA, na qualidade de Presidente, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 100. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00810. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII - cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (51860334). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF 29 de dezembro de 2020. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: LILIAM GARCIA.

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 118, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta ANDRÉ CARVALHEIRA...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado do cineasta ANDRÉ CARVALHEIRA..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2020, página 59, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta ADRIANA DUTRA...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da cineasta ADRIANA DUTRA..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2020, página 59, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta CÍNTIA DOMIT BITTAR...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da cineasta CÍNTIA DOMIT BITTAR..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 63, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da atriz ANNE CELESTINO...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da atriz ANNE CELESTINO..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 63, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta EDILEUZA PENHA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da cineasta EDILEUZA PENHA DE SOUZA..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 63, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta TÂNIA MONTORO...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da cineasta TÂNIA MONTORO..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 63, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado do cineasta ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 63, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta LUIZ CARLOS LACERDA...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado do cineasta LUIZ CARLOS LACERDA..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 64, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta GLÓRIA TEXEIRA...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da cineasta GLÓRIA TEXEIRA..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 64, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta MARIA GAL...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado da cineasta MARIA GAL..."

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 64, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso II do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o inciso II do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação direta de serviço técnico profissional especializado do cineasta CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2020 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital n.º 12/2020-Imóveis, conforme Processo n.º 00111-00004797/2020-64, torna pública a INABILITAÇÃO da licitante ELIANE ALBINO DA SILVA (Proposta de Compra nº 10046685 - ITEM 47), pelas razões descritas no Relatório nº 05/2021-COPLI. Na oportunidade, convoca-se MARCELO OLIVEIRA MACHADO (Proposta de Compra nº 10046484) para que, na qualidade de licitante preliminarmente classificado, apresente a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital. Eventuais requerimentos poderão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 16/2020 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 001/2019-DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 8 - YKARO DA SILVA RICARDO R\$ 161.100,00; ITEM 14 - DARCI FERNANDES COTRIM NOGUEIRA R\$ 250.090,00; ITEM 15 - VIVIANE LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 403.160,92; ITEM 16 - BI 13 BRASÍLIA INCORPORADA LTDA R\$ 4.107.000,00; ITEM 18 - SAÚDE MAIS IND EIRELI R\$ 795.000,00; ITEM 19 - SAÚDE MAIS IND EIRELI R\$ 795.000,00; ITEM 27 - JORGE PEREIRA DA SILVA R\$ 159.000,00; ITEM 28 - MARCELO SILVA FERNANDES R\$ 46.800,00; ITEM 29 - ROSANGELA ALBANEZ SOUZA R\$ 168.000,00; ITEM 30 - RODRIGO ROMO CAMPOS R\$ 115.000,00; ITEM 31 - ROBES FERREIRA DE MELO e ACE PAIVA

ALMEIDA R\$ 126.000,00; ITEM 32 - ROSANGELA ALBANEZ SOUZA R\$ 168.000,00; ITEM 33 - ELISBERTO CORREIA SOUSA e MONICA DOS REIS PEREIRA R\$ 189.400,00; ITEM 34 - RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI R\$ 170.000,00; ITEM 35 - RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI R\$ 260.000,00; ITEM 36 - RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI R\$ 120.000,00; ITEM 37 - RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI R\$ 120.000,00; ITEM 38 - COSTA E YUSUF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 141.000,00; ITEM 39 - COSTA E YUSUF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 121.000,00; ITEM 40 - VALDILENA ALVES DE ARAUJO R\$ 217.001,00; ITEM 41 - RITA DE CASSIA TEIXEIRA SILVA R\$ 125.010,00; ITEM 42 - ANDRÉ LUIS SILVA LOBATO R\$ 142.510,00; ITEM 43 - RODRIGO MENDES DO AMARAL R\$ 124.100,00; ITEM 44 - MARCELA MARQUÊS DOS SANTOS R\$ 75.000,01; ITEM 45 - IVANILTO DE JESUS ALVES R\$ 127.000,00; ITEM 46 - RAIMUNDO NONATO AGUIAR FILHO R\$ 130.200,00; ITEM 48 - ISAMARA BEATRIZ DE LIRA R\$ 110.000,00; ITEM 49 - JAILSON DE ARAUJO SILVA R\$ 360.010,00; ITEM 52 - ISMÊNIA DE SOUSA OLIVEIRA R\$ 110.000,00; ITEM 54 - RITA DE CASSIA OLIVEIRA e SFERAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 127.270,00; ITEM 55 - RITA DE CASSIA OLIVEIRA e SFERAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 142.390,00; ITEM 56 - RITA DE CASSIA OLIVEIRA e SFERAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 142.390,00; ITEM 58 - WILLIAM COUTINHO DE OLIVEIRA EVARISTO R\$ 110.000,00; ITEM 59 - SAMUEL DANTAS DE LIMA OLIVEIRA R\$ 96.328,30; ITEM 61 - DANIEL ARAÚJO VERAS R\$ 67.000,00; ITEM 62 - ERLANE PINTO DA COSTA R\$ 101.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00007281/2020-71. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprimeiramente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 016/2020 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física), 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. Na oportunidade, informa-se que a entrega dos documentos poderá ser formalizada junto ao protocolo da Empresa ou realizada por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 E 2018 – JARDIM BOTÂNICO, SOLAR DE BRASÍLIA E VILLE DE MONTAGNE

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para CONCESSÃO DE USO os itens a seguir: Item 282 – B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 20 LT 28/30, ao interessado MARIA BEATRIZ OSORIO MENCK, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013012/2017-49. Item 22 – B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 26 LT 32, ao interessado PLÍNIO DO CARMO GIESELER, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003207/2018-61, Item 14 – B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 18 LT 22, ao interessado DIEGO GOMES SANTOS MESQUITA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008122/2018-70. A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 10, SHJB QD 04 RUA L. BURITI LT 17, ao interessado MARCIO MASSAO MAIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017423/2017-11, Item 55, QD 01 RUA 04 LT 11, ao interessado IVALDO ARAÚJO DE AGUIAR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008264/2018-37; Item 174, QD 02 RUA 03 LT 18, ao interessado MATHEUS DE SOUSA GUILHERME, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003638/2018-28. Para mais informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2018.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021
KENYA CRISTINA ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017, 2018 E 2019 – VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 929, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 10, ao interessado VANDER MOISES DIAS DA SILVA, conforme proposta de

compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019092/2017-46; Item 1172, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 25, ao interessado FRANCISCO DE SALES RIBEIRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018464/2017-17; Item 1290, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 04, ao interessado SONIA MARIA DE ARAUJO PIRES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018132/2017-32; Item 2419, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 16, ao interessado MARIA DE LOURDES TOLENTINO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018994/2017-65; Item 223, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 28 LT 16, ao interessado GILDA SOARES LACERDA LUZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003754/2019-28. Item 2376, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 13, ao interessado MANOEL PESSOA FILHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018641/2017-65; Item 52, Q 02 CJ 13 LT 05, ao interessado MARIO ALVES FERREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006623/2018-11. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018 e 2019.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021

KENYA CRISTINA ALVES

BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 004005-00000127/2020-28. Cedente: BIOTIC S/A. Cessionário: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – imóvel: PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA, Lote 04, Bloco "B", sala 02. Prazo: 120 (cento e vinte) meses. Pela BIOTIC S/A – Leonardo Socha Rondeau Reisman – Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação e Gustavo Dias Henrique – Diretor-presidente da BIOTIC SA. Pelo DETRAN/DF – Zélio Maia da Rocha – Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 37/2020

Processo: 0429-000001/2015. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, RH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.267.012/0001-09, representada por , representada por VIVIANE HAJJAR FARAH, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1.***.947 expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.***.***-34, na qualidade de sócia administradora. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote 1 – Bloco "A" – Comércio Regional Noroeste 510 (quinhentos e dez) – CRNW 510, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 105.340 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III "b" e IV do art. 4º e de forma onerosa com fulcro no inciso I do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 649,08m² em nível de subsolo para garagem, 37,44m² em nível de solo para Instalação Técnica – Central de GLP, 237,00m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 923,52m² conforme o Informativo de Aprovação nº 051/2017 (Documento SEI nº 13859141) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 51568989), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 51568989) destina-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I do art. 3º e III "b" e IV do art. 4º, todos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua

utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 4.585,71 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008).5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos.5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores .5.5 - A área em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalação Técnica – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: Brasília – DF, 04, de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e VIVIANE HAJJAR FARAH, na qualidade de sócia administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 39/2020

Processo 0429-005123/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Em exercício com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e COL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.686.493/0001-65 representada por ROBERTO ORTEGA PEDROSA, brasileiro, engenheiro civil e empresário, divorciado, portador do RG nº ***.502 expedida pela SEP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.***.***-53, na qualidade de sócio administrador. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua aos imóveis dos Lotes 04 e 05, ambos do Bloco "A" – Comércio Regional Noroeste 510 (quinhentos e dez) – CRNW 510, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, matriculados sob os nº 105.343 e 105.344 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, respectivamente, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 301,47 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação nº 529/2017 (Documento SEI nº 14649263) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53001056), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53001056) destina-se exclusivamente para Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista no inciso III "b" do art. 4º, todos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento é não-onerosa conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III, "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 29 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Em exercício e ROBERTO ORTEGA PEDROSA, na qualidade de sócio administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de revogação da Concorrência TP 06/2019 - Processo nº 00392-00001679/2019-51, cujo OBJETO: consiste na construção de 63

Edificações para habitação multifamiliar (térreo + 2 pavimentos) localizado na Quadra 105, Sol Nascente Trecho II em Ceilândia - DF, sob as condições estabelecidas no Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital, conforme Decisão nº 5331/2020 TCDF (processo Proc 26652/2019-e) processo SEI 00600-00009905/2020-29 e solicitação da área demandante no Memorando Nº 6/2021 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPHAB (53717739).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2021.
MICHELLY C. HORTMANN S. MORAIS
Presidente da Comissão - Substituta

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
CONCORRÊNCIA Nº 11/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB torna público a suspensão “Sine Die” da Concorrência nº 011/2020, com abertura previamente agendada para o dia 11/01/2021, PROCESSO SEI Nº00392-00009155/2018-28, que tem por objeto a seleção de construtora-incorporadora para a execução de passeios, rebaixamento de meios fios, plantio de grama e rampas de acessibilidade nas quadras 117 e 118 do Recanto das Emas – DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, face a necessidade de correções na planilha orçamentária, e no Projeto Básico, a serem promovidas pela Diretoria de Produção Habitacional.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2021
MICHELLY C. HORTMANN S. MORAIS
Presidente da Comissão - Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a prorrogação, até 10 de fevereiro de 2021, para o prazo das inscrições no Edital de Chamamento Público para o credenciamento e a participação no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil no Comitê Distrital da Reserva da Biosfera do Cerrado – CDRBC, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, página 99. O novo prazo para inscrição será amplamente divulgado no site da SEMA-DF.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo: 00197-00003111/2019-27. Partes: Adasa e a empresa Real JG Facilities Eireli. Objeto: alteração da razão social da Contratada, de REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI para REAL JG FACILITIES EIRELI, conforme 37a. alteração contratual consolidada da empresa, de 24/07/2020, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 05/08/2020. Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor-Presidente; pela contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Representante Legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pregão Eletrônico nº 10/2020 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, pelo prazo inicial de 20 (vinte) meses, para a prestação dos serviços de natureza continuada de telefonia na modalidade de serviço móvel pessoal - SMP, pós pago, nacional e internacional, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital 3G ou superior (onde houver disponibilidade), e conectividade sem fio para acesso à Internet, correio eletrônico e mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis tipo smartphone fornecidos em regime de comodato, com habilitação de 30 (trinta) acessos móveis individuais para transmissão e recepção de sinais de voz e dados, conforme especificações definidas no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00197-00001266/2020-62. Valor total estimado: R\$ 161.576,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), para todos os 20 (vinte) meses de duração do contrato. Programa de Trabalho 04.122.8210.8517.9649 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da ADASA. Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Data da abertura da licitação alterada para o dia 22/01/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais, nos termos do Edital. Motivo da alteração: foi acrescentado ao edital o item 6.1.4 (qualificação econômico-financeira).

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, e 31 de julho de 2001, e considerando o Processo nº 00020-00040578/2020-86, resolve:

1. Tornar público o chamamento externo de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º. do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disponibilização, nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Os(as) interessados(as) deverão atender os seguintes requisitos:

- ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental ou da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1 Os(as) candidatos (as) selecionados(as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

4.3 O servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

5.1 Os(as) servidores(as) selecionados(as) desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos na Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, sediada no Setor de Administração Municipal, Bloco I, Edifício Sede - Asa Norte, DF, 70620-000.

6. DAS VAGAS E DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:

Formação/Atuação Profissional	Quantidade de Vagas	Conhecimentos Desejáveis
Área Jurídica (graduação concluída ou em curso em Direito)	30	Noções jurídicas para confecção de petições de impulsionamento nas execuções fiscais.
Área de Gestão de Projetos	05	Habilidade de planejar as mudanças estratégica; Habilidade de gerir projetos de qualquer natureza, porte ou complexidade, liderando equipes multidisciplinares, gerenciando recursos, tempo, orçamentos e riscos;

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 Os(as) interessados(as) deverão acessar o sítio: <http://www.pg.df.gov.br> e preencher o formulário de inscrição até o dia 12 de fevereiro de 2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico.

8.2 O(a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

8.3 A participação e redistribuição a que se refere este edital ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor(a);

8.4 Os(as) servidores(as) selecionados(as) deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

8.5 Para maiores esclarecimentos, contatar a Diretoria de Gestão de Pessoas no telefone 3025-3376; e-mail: digep@pg.df.gov.br, ou a Coordenação de Gestão Fiscal - COGEP/PGFAZ no telefone 3325-1316; e-mail: cogef@pg.df.gov.br".

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal	Saldo Orçamentário Disponível: R\$ 124.677,12
--	---

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Chefe

INEDITORIAL**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020**

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Processo nº 00600-00000110/2020-55. Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020, pelo Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 32.598/2010, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fornecedor: Nova Siciliano Indústria e Comércio de Placas Metálicas Eireli - CNPJ nº 12.441.715/0001-69 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de kit de medalhas, com respectivos estojos, composto pela medalha oficial, insígnia e sua miniatura com suas respectivas fitas, barreta, placa e botão, pertencentes às comendas da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa, por meio de Sistema de Registro de Preços, em atendimento às necessidades do TCDF. - Vigência: de 28/12/2020 a 27/12/2021. Valor estimado: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 28/12/2020 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Lidya Ribeiro Oliveira.

**SECRETARIA DE CONTABILIDADE,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 4º TRIMESTRE/2020

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses outubro, novembro e dezembro de 2020.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
57/2020	Prestação de serviço de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob demanda, em jornal diário no DF, nas colunas de classificados. Contrato nº 12/2018.	1	361,90	CNPJ 09.168.704.0001-42 EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.
274/2020	Contratação da Imprensa Nacional para atender despesas com publicação de matéria de interesse do TCDF no Diário Oficial da União – DOU, para o exercício de 2020.	1	132,16	CNPJ 04.196.645/0001-00 Imprensa Nacional

AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na Q EPTG 03, conjunto 1, lote 02, Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3, CEP: 72.001-036, Brasília/DF. Processo: 00391-00008341/2020-92. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-06/2021

AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na Q EPTG 03, conjunto 1, lote 02, Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3, CEP: 72.001-036, Brasília/DF. Processo: 00391-00008342/2020-37. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-07/2021

BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA - LAS**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Implantação de acesso viário, localizada na Rodovia DF 003 (EPIA Norte), altura do SAAN, Quadra 3, RA de Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ildeumar Antônio Fernandes-Representante Legal. Processo de Licenciamento nº 00391-00009199/2020-09.

**BALI BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO VEGETAL-ASV**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal para a execução da atividade de Implantação de acesso viário, localizada na Rodovia DF 003 (EPIA Norte), altura do SAAN, Quadra 3, RA de Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ildeumar Antônio Fernandes-Representante Legal. Processo de Licenciamento nº 00391-00009200/2020-97.

DAR-09/2021

AUTO POSTO ANDRADE LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Q SHCNW CRENW Nº 1, Setor Noroeste, Brasília/DF. CEP: 70.687-400, Processo: SEI 00391-00008901/2020-17. AUTO POSTO ANDRADE LTDA. CNPJ: 24.046.493/0003-20.

DAR-10/2021